



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 252
Rúbrica S. M. A.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	1
INTRODUÇÃO	
A. Quadro Geral da Situação em Análise -----	4
B. Histórico do Processo de Proteção da Terra Wassú-Cocal, suas Etapas e a Situação Atual do Grupo -----	6
a. Etapa Pretérita do Processo -----	6
b. A Necessidade da Identificação e Delimitação da Terra de Ocupação Tradicional na Efetivação do Procedimento de Demarcação -----	9
c. A Rodovia BR 101 -----	11
d. Os Sem Terra -----	13
C. Metodologia do Estudo, Organização e Panorama dos Conteúdos -----	14
a. Abordagem Sociológica -----	16
b. Abordagem de Antropologia Cultural -----	18
D. Métodos de Campo -----	20
I) DADOS GERAIS	
1. Informações Gerais Sobre o Grupo Indígena -----	22
2. Histórico da Ocupação da Terra Indígena -----	28
a. A História Antiga -----	30
b. Os Wassú no Século XIX -----	32
c. A História Recente e a Era do Esbulho -----	36
3. Práticas de Secessão -----	38
4. A Etno História -----	39
II) HABITAÇÃO PERMANENTE	
1. Descrição dos Espaços de Habitação -----	54

16



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 253
Rúbrica S. S. S.

2. Critérios de Habitação	59
3. Genealogias Wassú	61
III) ATIVIDADES PRODUTIVAS	70
IV) MEIO AMBIENTE	
1. Relevo, clima e solos	82
2. Vegetação, hidrografia e demais condições bióticas: conjunto das áreas imprescindíveis	85
3. Informações Adicionais Relevantes	91
V) REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL	
1. Reprodução Física	94
a. A união conjugal com não-Wassú	98
2. Reprodução Cultural	99
a. Reprodução do Rito	100
b. O Toré dos Wassú	102
c. O Ouricuri dos Wassú e outros Sítios Sagrados	104
VI) LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO	108
VII) CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120

ANEXOS

- I - ACONTECIMENTOS RECENTES E ETAPA ATUAL DO PROCESSO DE PROTEÇÃO AO TERRITÓRIO WASSÚ
- II - RELATÓRIO AMBIENTAL
- III - MAPAS SOBRE IMAGENS AMPLIADOS
- IV - TERMO DE CONCILIAÇÃO FUNAI-INCRA E LISTAGEM DOS PONTOS DE OCUPAÇÃO POR NÃO-INDÍGENAS
- V - LISTA DOS HABITANTES INDÍGENAS DO SÍTIO CANTO E RIACHO BRANCO
- VI - ALBUM DO GT

WF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 254
Rúbrica S. Mano

ÍNDICE DOS MAPAS

MAPA SOBRE IMAGEM Nº 1 - Limites hidrológicos, lugares de habitação permanente e paisagem natural (v. Anexo II - Reprodução ampliada dos mapas sobre imagem 1, 3, 5 e 7) -----	58
MAPA Nº 2 - Hipsometria e Hidrografia -----	89
MAPA SOBRE IMAGEM Nº 3 - Limites da ocupação tradicional: terrenos agricultáveis, matas, cursos d'água e área ambientalmente imprescindível (superpostos aos lugares de habitação permanente cf. mapa sobre imagem nº 1) -----	90
MAPA Nº 4 - Limites Municipais - Sobreposição parcial APA/Terra em estudo ----	93
Mapa sobre Imagem Nº 5 - Lajedos e lugares sagrados (acrescidos aos dados dos Mapas nº 1 e nº 3) -----	107
MAPA Nº 6 - Pontos de localização dos ocupantes não indígena -----	115
MAPA SOBRE IMAGEM Nº 7 - Vinte e Três pontos de limites da terra tradicionalmente ocupada (acrescidos aos mapas sobre imagem 1 e 2) -----	118

115



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 255
Rúbrica S. M. Que

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) de terra indígena é resultado do que estabelece a Portaria FUNAI/Pres./Nº 1237, de 22 de agosto de 2011, em seu artigo 1º, a saber: constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza histórica, antropológica, ambiental, cartográfica e fundiária necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Wassú-Cocal. O documento é produto dos trabalhos do referido GT. A terra indígena localiza-se nos municípios de Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina e Matriz de Camaragibe, no Estado de Alagoas.

A FUNAI atuou na questão territorial do povo Wassú durante a década de 1980 (Processos; FUNAI/BSB/Nº 1450/79/Identificação e Delimitação, Nº 1544/85 - Regularização Fundiária/3 vol e Nº 490/90 - Homologação). Em 1986, nas circunstâncias que serão examinadas, foi demarcada uma superfície de 2.788 hectares, na parte central das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. As características desse núcleo serão examinadas ao longo do presente relatório, juntamente com a ocupação tradicional Wassú do conjunto destas terras.

O RCID está organizado em sete capítulos, precedidos por uma introdução geral em que se resumem os problemas a ser enfrentados, tanto pelos estudos contidos no relatório, quanto pela consequente ação governamental. Ainda na Introdução são tratadas mais especificamente as questões relacionadas à história



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558412
Fls. 256
Rúbrica Smae

dos procedimentos administrativos envolvendo a FUNAI, questões relativas ao método de abordagem conceitual e ao emprego deste último, diante dos principais problemas levantados. Ao final da parte introdutória é relatado o processo de pesquisa. O documento encontra-se pautado nos termos da norma estabelecida na Portaria MJ-Nº 14, de 09/01/96. O RCID é exigido pelo § 6º, do Artigo 2º, do Decreto Nº 1775, de 08/01/96, como parte do processo de demarcação e regularização de terras tradicionalmente ocupadas por grupo indígena no Brasil. A legislação em questão deriva da definição desta categoria de terras pelo Artigo 231, da Constituição Federal.

O Art. 2º do Decreto 1775/96, em seu *caput*, estabelece a precedência do 'estudo antropológico de identificação', o qual incorpora os resultados dos 'estudos complementares' solicitados pelo § 6º. Um desses estudos, o cartográfico, irá estabelecer os limites da terra em mapa, além de efetuar outros mapeamentos temáticos. Estes estudos serão utilizados no corpo do relatório e constarão dos Anexos, individualmente preservados. Será acrescentado um estrato do material visual obtido durante o trabalho de pesquisa.

A pesquisa foi coordenada pelo antropólogo Miguel Vicente Foti, servidor da FUNAI sede, também responsável pelas análises contidas no corpo do documento e pela sua redação, contou com a colaboração da socióloga Carla Pereira e Lyra, do técnico agrícola José Augusto da Silva e do indigenista Amilton Diniz Botelho, todos da Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, a qual designou o Eng. Agrimensor Marcelo Elihimas para acompanhar a fase relativa ao levantamento fundiário. A parte do relatório relacionada ao estudo ambiental, demográfico e cartográfico contou com a colaboração da geógrafa Ângela Massela, da Universidade de São Paulo - USP.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 257
Rúbrica S. Mano

Os sete capítulos mencionados correspondem às 'Partes' exigidas do documento pelo Art. 1º da Portaria 14, guardando o espírito de objetividade solicitado pela referida norma. Em todos eles, o texto correspondente da portaria constará em epígrafe. O capítulo I é um pouco mais longo, pois contém as informações gerais sobre o grupo Wassú e a sua história, até os dias de hoje. Os capítulos II, III, IV e V são dedicados respectivamente à habitação, às atividades produtivas, ao meio ambiente e à reprodução física e cultural do grupo. Suas temáticas remetem aos quatro elementos que exprimem a tradicionalidade da ocupação da terra indígena Wassú-Cocal, conforme o enunciado constitucional.

O capítulo VI atende à norma de confecção do RCID no que se refere ao 'levantamento fundiário' na área da terra indígena. Os dados relacionados a este levantamento permitiram caracterizar o processo histórico e social de ocupação por não-índios e seus reflexos na ocupação indígena, antes e depois de um fato capital, demonstrado pelas análises da história e da etno-história, apresentadas no capítulo I: o esbulho da posse das terras do Cocal por um grupo de 'maiores', nos períodos de regime ditatorial no Brasil. Neste sexto capítulo, serão feitas referências e remissões frequentes a estas análises, bem como às que foram elaboradas nos capítulos III, IV e V, além de tratada a ocupação da terra pela BR 101 e por sem-terras.

O grupo de índios que colaborou mais ativamente com o trabalho de campo foi integrado pelo cacique Geová, pelo pajé Lula e por Igor Menino de Freitas, José Joaquim, Biu Severo, Rubenita, Severino, a jovem Kéti, Mizael, D. Sebastiana, Juvenal Laurentino, cujos rostos aparecem impressos na capa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 258
Rúbrica S. S. S.

INTRODUÇÃO

A. QUADRO GERAL DA SITUAÇÃO EM ANÁLISE

A demarcação e regularização da totalidade da terra ocupada pelo povo Wassú, cuja história, vida material e cultura estão entre os focos do presente trabalho, representam um aspecto da atenção integral aos direitos deste grupo indígena, que passou a expor publicamente sua identidade diferenciada no final dos anos de 1970. O grupo vive em uma área de terra às margens do rio Camaragibe, atravessada pela rodovia federal BR 101, entre o km 24 e o km 31 do trecho alagoano, próximo à divisa com Pernambuco. O ambiente de mata atlântica, como em toda a região, encontra-se comprometido a ponto de inviabilizar a atividade coletora e ameaçar as condições de desfrute dos mananciais hídricos e solos férteis pelas futuras gerações. A prática da agricultura familiar pela maior parte dos Wassú, embora voltada para a autarquia doméstica e limitada quanto ao acesso ao território, deixa marcada uma condição vivida em comum, a qual contribui na agregação das famílias. Estas anseiam por ampliar as possibilidades de utilização da terra e desenvolverem as trocas de natureza econômica.

As bases materiais da vida comunitária viram-se abaladas após os anos de 1940, por força do 'esbulho' da posse da terra pelos chamados 'maiores', durante o 'estado novo', e ao longo dos anos de 1970, sob a ditadura militar. A

f



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 355871/2
Fls. 259
Rúbrica S. S. S.

sociedade entre os Wassú sofreu fortes reflexos, com migração de indivíduos e unidades familiares, mas manteve-se agregada, com a maior parte das famílias espalhando-se pelos locais adiante apontados, encolhendo drasticamente seu espaço útil. A condição indígena, ou de 'caboclos', na terminologia regional, fora transformada num estigma, cujas consequências trouxeram o medo aos índios durante todo esse período, obrigando-os a silenciar e recalcar sua identidade¹.

O estudo a seguir irá lidar com uma situação complexa de adaptação e resistência que confunde o olhar mais desavisado, além de uma conjuntura igualmente delicada em torno da disputa territorial. No início dos anos de 1980, apenas 71 famílias encontravam-se em posse de menos de 100 hectares de terra, a maior parte num relevo alto e pedregoso, no centro do Cocal. Muitos eram dependentes dos expedientes de beira de estrada. O processo assistencial iniciou-se com a implantação do Posto da FUNAI, em 1982, e esteve voltado, sobretudo, para a demarcação (1986) e regularização (1991) da terra mais próxima a esse centro, como medida emergencial de salvação do grupo indígena, possível naquele momento, se considerado o contexto político e institucional dessa época.

As informações contidas neste RCID demonstraram a insuficiência e inadequação da terra demarcada há 25 anos atrás, com 2.788 hectares, e colocam a necessidade de aplicação do direito territorial indígena, conforme o arcabouço trazido pela Legislação atual. Desde o final da década de 1990, as lideranças Wassú têm procurado chamar a atenção das autoridades para a

¹ A palavra 'caboclo' tem conotações diversas quando enunciada por sujeitos localizados dentro e fora dos grupos indígenas nordestinos. O risco da ambiguidade provoca reticência entre os indigenistas quanto ao seu uso. Os índios usam-na para denotarem a condição indígena, apesar de não gostarem de ouvi-la dos brancos, para quem caboclo conota alguém híbrido e inferior, objeto de estigma.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 260
Rúbrica S. S. S.

necessidade de investimentos na recuperação da economia comunitária e do estudo das suas reais necessidades territoriais, de acordo com seus usos, costumes e tradições, considerando-se todas as famílias habitantes do Cocal, para efeito de demarcação e garantia efetivas da TI Wassú-Cocal. A perspectiva da duplicação da BR 101, que corta a área, projetada pelo DNIT, trouxe à tona inúmeras preocupações, a principal relacionada à posse da terra por parte das centenas de famílias agricultoras e coletoras da comunidade indígena, incluindo as atingidas mais diretamente pela nova estrada. Em 2005 e 2009, as lideranças encaminharam documentos abaixo-assinados formulando tais demandas em caráter de urgência, iniciando-se, em 2010, o processo do qual faz parte o presente relatório.

B. Histórico do Processo de Proteção Territorial, suas Etapas e a Situação Atual do Grupo

O histórico a seguir terá seus precedentes mais remotos descritos na parte dedicada à história da ocupação indígena (Cap. I. 2). Serão introduzidas análises, no tocante ao processo de proteção ao território, a serem desenvolvidas nas demais partes do RCID. Foi acrescentada uma descrição dos encaminhamentos relacionados à etapa recente da questão territorial dos Wassú, após a demarcação de 1986, cujo passo-a-passo, acompanhado de um relato mais detalhado dos acontecimentos atuais, poderá ser consultada nos anexos (Anexo I - Apêndice).

B.a. Etapa Pretérita do Processo

Em outubro de 1978, a FUNAI recebeu correspondência do antropólogo Clóvis Antunes, da UFAL, chamando a atenção para a existência dos índios Wassú de Alagoas, na localidade conhecida como Cocal, noticiando sua



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 961
Rúbrica S. M. A. A.

situação verdadeiramente trágica (Proc. FUNAI/BSB/1450/79 - Identificação e Delimitação). O pesquisador não revelou, naquele momento, o tamanho da comunidade, nem fez menção à sua forma de existência silenciosa, dispersadas as famílias, como se encontravam, por diversos recantos nas vizinhanças da Pedra Torre, lugar que os índios dizem ser o da sua origem. Outra parte dos índios encontrava-se espalhada pelo território imemorial, que incluía os quatro municípios acima citados, entre outros, agora dominado por cidades e canaviais, predominando entre estes a condição de trabalhadores alugados nos períodos de corte da cana. Havia ainda Wassú que haviam debandado para as capitais, lá estabelecido família e deixado de pertencer à comunidade de famílias indígenas do Cocal. Iniciava-se, com a citada correspondência, o trâmite das medidas de assistência oficial, constantes do Processo em referência.

Em junho de 1979, a FUNAI enviou à área a antropóloga Delvair Montagner, a qual realizou um trabalho de pesquisa que resultou no Relatório chamado 'do Levantamento Sócio-Econômico dos Wassú'. No censo realizado são listadas 71 famílias, vivendo nas aldeias do Cocal (43) e Pedrinhas (28), com uma população de 429 índios, todos empurrados para o pé do morro da Pedra Torre e comprimidos nos 300 hectares de terra que lhes restaram, entre o morro e o rio, num trecho inclinado e pedregoso, sem praticamente nenhum solo agricultável. A pesquisadora não obteve a informação exata de quantas famílias foram separadas desse núcleo e de sua base territorial, obtendo apenas a estimativa vaga de umas mil pessoas vivendo ali por perto. Num círculo um pouco maior, trabalhando no corte da cana, nos municípios da região, poderiam ser estimados mais uns 500 Wassú, guardadas as proporções atuais. É difícil projetar o número daqueles que migraram para longe, ao longo das



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 262
Rúbrica S. S. S.

décadas, e romperam seus laços com a comunidade aldeada.

O Relatório mencionado descreve a situação de desorganização da economia e como aqueles Wassú que não deixaram a terra logravam sobreviver, plantando apenas nos quintais das casas, ou em pequenos espaços cedidos pelos detentores das fazendas vizinhas. Estas haviam surgido do desmembramento de grandes domínios que se estendiam sobre as Terras do Cocal e que foram objetos de titulação desde aos finais do séc. XIX. Neste ponto, está sendo introduzida uma questão que o estudo a seguir deve demonstrar: que as terras dividiram-se por cissiparidade a partir da década de 30 e que os 'brancos' as arrebatarem aos índios na 'era do esbulho', isto é, quando sobreveio a prática da monocultura, no período inicial das décadas de 40 e de 70 (primeiro o café, depois a cana). O principal ocupante, tido como responsável pela 'aquisição' e venda das terras do Cocal, Juvenal Maia Gomes, faleceu em 1971. O esbulho é o tema central da etno-história indígena recente, fato que assoma aos olhos dos pesquisadores. Os acontecimentos que pontuaram a história do esbulho contra os indígenas foram vividos e podem ser informados pelos Wassú hoje sexagenários, e testemunhados também por alguns não-Wassú. O nome dos 'majores' figura nos registros da Comarca de Camaragibe. A demarcação de 1986 representou o resultado de um esforço da FUNAI para livrar da desagregação as famílias que permaneceram nucleadas em seu lugar de origem e impedir o aniquilamento da comunidade. Encerrava-se um período de medo generalizado entre os índios de se assumir como 'caboclos', palavra que ainda usam para se referirem à condição indígena, e de desconhecimento da figura do índio como sujeito de direitos. Até o final da década de 1990, as famílias voltariam a se aproximar, revelando as dimensões da comunidade e a precariedade de sua situação territorial.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 33584/12
Fls. 263
Rúbrica S. S. S.

No Processo aqui citado, ficaram registradas diversas outras contribuições de técnicos, a exemplo de Jane Beltrão (1980), Geraldo Vieira de Melo (1980), Miguel Foti (1982), Sônia Demarquet (1983), Claudio Sant'Ana (1984) e Arthur Mendes (1985), todos apontando a legitimidade da posse imemorial de pelo menos uma légua em quadra das terras do Cocal. Ainda em 1980, começaram a ser levantados os registros de títulos incidentes sobre a terra do Cocal. Em 1985, o antropólogo Arthur Nobre Mendes apresentou a proposta de demarcação de uma área de 2.788 hectares, após o esforço para vencer a atitude de denegação étnica, o estado-da-arte dos trabalhos históricos e o ânimo político do momento, além de inúmeras dificuldades técnicas. Tais limites circunscreveram apenas um núcleo territorial, no epicentro da vida religiosa e da habitação dos Wassú, considerando-se a proximidade entre Cocal, Pedrinhas e outros pequenos aglomerados. A comunidade conseguia manter a posse plena apenas sobre uma fração mínima do antigo território e sua qualidade de vida havia chegado, seguramente, ao ponto mais crítico de sua história. Do trabalho empreendido resultou também o levantamento (Proc. Nº 335/86 - Levantamento Fundiário) de 31 registros de imóveis rurais em cartórios, com suas cadeias dominiais completas, e nenhum fundamento quanto às suas origens, além da pura espoliação, inicialmente praticada por Juvenal Gomes e outros conhecidos 'maiores'.

B.b. A Necessidade da Identificação e Delimitação da Terra de Ocupação Tradicional na Efetivação do Procedimento de Demarcação

A área de terra da qual os Wassú detêm a posse regular, demarcada há 25 anos atrás, representa apenas uma parte daquela que atenderia às necessidades reais da comunidade como um todo, viabilizando sua reprodução física e cultural, de acordo com seus usos, costumes e tradições. As imagens por satélite



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 964
Rúbrica S. S. S.

são esclarecedoras a esse respeito, conforme será demonstrado. O fato explica-se porque, à época, reafirmando, menos de uma centena de famílias viviam juntas no núcleo dessa terra, encontrando-se, as demais, dispersadas pelo entorno imediato, em situação de medo, invisibilidade e esquecimento, ou pelos municípios da região, por força da apropriação de porções cada vez mais numerosas da antiga área das terras por não-índios. O quadro dos interesses e forças políticas e o espaço da FUNAI no concerto dos Órgãos governamentais, nos anos 1970/80, relembrando, deve ser considerado.

A demarcação realizada não atendeu também aos marcos constitucionais anteriores a 1988, tendo sido uma decisão prática, já que as conjunturas políticas, regional e nacional, até meados da década, dificultavam o cumprimento rigoroso da Lei, no caso dos índios nordestinos. Mesmo nas terras indígenas nordestinas já reconhecidas, o conjunto das necessidades reprodutivas das comunidades, materiais e culturais, não era levado em consideração na definição das áreas de terra para seu usufruto exclusivo. Por outro lado, era juízo comum tratar-se de índios 'integrados' e/ou 'assimilados', não havendo um aporte de discussões que visibilizassem, nem as comunidades, nem as culturas indígenas do nordeste, como há hoje nas ciências sociais brasileiras. A observância dos critérios técnicos de eleição de área, nos termos da Lei Nº 6001/73, deve-se considerar, esbarraram em grandes dificuldades de estudo e pesquisa.

A inadequação e insuficiência das terras demarcadas vieram à tona, posteriormente, quando a produção agrícola, principalmente de alimentos, revelou-se incapaz de manter as famílias que voltavam, uma parte daquelas que, sem contar com a proteção oficial, até o início dos anos de 1980, foram coagidas a deixar os lugares que ocupavam. Além destas, merecem atenção,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 265
Rúbrica S. S. S.

sobretudo, aquelas famílias Wassú que permaneceram em seus lugares de habitação, encolheram seu espaço útil, e passaram a conviver com moradores-trabalhadores de fazenda e pequenos sitiantes não-indígenas, que se estabeleceram junto a elas, no espaço ao redor do núcleo que veio a ser demarcado em 86. Os minúsculos sítios em que estas famílias indígenas estabeleceram seus locais de habitação e moradia, deram origem a conjuntos de veredas radiculados, comunidades de vizinhança, que foram examinadas mais de perto durante os trabalhos do GT. Esse processo pode ser observado num conjunto mais envolvente, daquelas antigas Terras do Cocal, as quais já haviam sido demarcadas nos tempos do Império. O encolhimento das terras desse antigo território, demarcado no ano de 1860, teve o seu momento mais grave na década de 1970. O 'boom' canavieiro, com a contribuição do programa governamental Pro-Álcool, reduziu drasticamente o número de famílias que conseguiram se manter juntas, no mesmo espaço, na terra que restou sob sua posse. O movimento de reaquisição de visibilidade e retorno dos parentes, observado entre 1986 e os anos 90, pode nos revelar, hoje, o tamanho e a estrutura do grupo, tornando possível dimensionar as suas reais necessidades territoriais, consideradas as características peculiares do ambiente natural e o modo tradicional, essencialmente comunitário, de ocupação da terra.

B. c. A Rodovia BR 101

Atualmente, o problema da terra dos Wassú intensifica-se e aparece de maneira aguda ao se projetarem os impactos da duplicação da rodovia federal que corta a área, a mesma que vem oferecendo aos índios alternativas de expedientes econômicos diante da diminuição do espaço produtivo, e que atuou, desde a sua abertura, em 1955, como ameaça constante à integridade de indivíduos e famílias. A BR 101 valorizou as terras e trouxe a grilagem,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 266
Rúbrica S. S. S.

aproximou os índios do mercado de mercadorias e de trabalho, impactou sobre as relações familiares, as rotinas e as condutas. O tráfego pesado (foto/ Anexo VI) tem provocado, rotineiramente, vários acidentes e transtornos. Numa faixa central da terra, o ruído dos caminhões, que transitam entre cidades e capitais, nunca cessa, mesmo durante a madrugada.

A desocupação e reocupação planejada das margens da Rodovia, através de atividades lícitas que gerem alguma riqueza e que não exponham nossos Wassú aos perigos da estrada, conduzem à necessidade de normalizar a vida econômica do grupo, baseada na agricultura e na coleta, e ampara-la com um projeto que reverta para o bem comum o resultado da exploração comercial das riquezas da terra, resguardando sua integridade ambiental. A 'questão da rodovia', como a dos acampamentos dos 'sem-terra', mencionados na sequência, conduz à necessidade de descompressão das famílias no espaço, com a retomada das terras que tiveram que ser abandonadas no passado (por aqueles que, é importante ressaltar, estão vivos ainda hoje). É decisão de política comunitária não permitir a duplicação do trecho da BR 101 sem a garantia dos recursos territoriais de que a comunidade necessita. Estes se constituem a base de um conjunto de ações de fortalecimento das famílias indígenas, para que não sofram em dobro os impactos da rodovia. Sem este apoio, é possível prever que se reproduza na nova estrada a mesma forma de ocupação, caracterizada pelo descontrole, pela precariedade geral e inúmeros riscos.

Os Projetos que constam do plano de compensação, elaborado no contexto do PBA/DENIT/2010, poderão promover os previstos contra-impactos se, é importante colocar, observarem certas prioridades de desenvolvimento comunitário sustentável que são dependentes da normalização do uso da terra.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 267
Rúbrica S. M. A. G.

Caso contrário, terão suas bases fragilizadas. A FUNAI tem atuado junto ao componente indígena do referido PBA (cf. Proc. Nº 1655/2001 - BR 101/Nordeste). A soma de esforços, do órgão responsável pela estrada e da FUNAI, pode permitir maior agilidade nas ações de demarcação física da terra e demais ações subsequentes. Da beira da rodovia, somente é possível a remoção das famílias agricultoras se estas puderem dispor das partes não demarcadas da sua terra de uso tradicional. A 'questão da rodovia', em suma, coloca a necessidade de reorganização da economia da comunidade indígena, com fortalecimento das práticas coletoras, agrícolas e mercantis, importantes para a manutenção do equilíbrio nos relacionamentos sociais, nos envolvimento com não-índios e no plano da conduta. As situações do presente requerem que as famílias voltem a usufruir dos espaços dos quais foram obrigadas a se afastar, e que preenchem necessidades de diversas ordens.

B. d. Os Sem Terra

O mesmo processo histórico-social que afastou os índios Wassú de uma parte de suas antigas terras, atingiu também outras populações tradicionais na região, e em regiões mais afastadas. Figuras poderosas na política e nos negócios apossaram-se de vastas áreas que acabaram sendo transferidas e tituladas, dando origem às 'fazendas', quase todas arrendadas a investidores que empreitam o plantio e o corte da cana de açúcar. Trabalhadores rurais detentores de pequenas posses foram pressionados a abandoná-las ou a se comprimirem em espaços cada vez menores. No caso dos chamados sem-terra, inicia-se um movimento social em que se solidarizam e arrebatam a terra, qualquer terra, que encontram improdutiva, escassamente produtiva, ou tomada pela monocultura, sendo, normalmente, empurrados para cima de terras desprotegidas. Esse é o caso das terras do Cocal, não demarcadas, entre



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35584122
Fls. 268
Rúbrica S. Silva

outros motivos, devido às limitações que se impunham ao processo demarcatório, na ocasião em que este foi realizado. É também o caso das terras mais envolventes, hoje abandonadas pela monocultura, utilizadas na reprodução do capital pecuário, ou que se encontram improdutivas, em função da competição da lavoura mecanizada, impraticável em terrenos montanhosos muito acidentados, como são os do Cocal.

A presença dos sem-terra nas terras do Cocal data do final dos anos 90, sendo oficialmente assentados, em alguns pontos, na década seguinte. As gestões do INCRA junto à FUNAI, iniciadas em 2004, bem como a atuação das lideranças Wassú, colocaram em evidência a necessidade de definição dos limites da terra indígena, resultando num acordo entre ambos os órgãos, celebrado em 2011 (Proc. AGU/PGF/PFAL nº 00431.000430/2010-31). Do capítulo VI constam mais informações sobre a questão dos sem-terra e o referido acordo, às quais se acrescentam informações do Anexo I, no contexto dos acontecimentos mais recentes, relatados ano a ano.

C. Metodologia do Estudo, Organização e Panorama dos Conteúdos do Relatório

O estudo contido neste RCID obedece exigências normatizadas de conteúdo, as quais fazem referência a um método 'objetivo' de tratamento dos dados, traduzido expressamente em 'informações', 'explicitações' e 'descrições' (v. Port. MJ/14/96- Art. 1º). A norma pretende que se dê suporte seguro à demonstração da tradicionalidade da ocupação e à indicação dos limites de uma terra indígena, nos termos constitucionais já mencionados. Neste ponto, entende-se que na preocupação legal esteja implicada a 'cientificidade' da abordagem da realidade social-histórica, e que a objetividade exigida depende, antes de tudo,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 269
Rúbrica [assinatura]

de um aporte teórico-metodológico adequado que dê um foco aos dados brutos pesquisados. O que se propõe, neste ponto, é um uso técnico de teorias clássicas das ciências sociais, o qual possa permitir a produção de um juízo informado, no caso, sobre a ocupação e os limites de uma terra de índios.

A orientação metodológica interpretativa, nas partes em que é solicitada, dispõe o estudo a incorporar as análises teóricas que forem suficientes para a produção de um texto cuja finalidade é ser demonstrativo, em seu conjunto. A finalidade do método é fazer brotar certas evidências sobre a ação, o viver e o conviver no grupo indígena, o que contribui decisivamente na demonstração do caráter da ocupação da terra.

O apoio metodológico do presente estudo, além de ser sugerido pela sociologia compreensiva, de Max Weber (2000) e outros, inspirou-se no método interpretativo de Geertz (1968) e outros, quando foi necessário abordar significados, atos e atitudes. Viu-se aí valorizado o papel do detalhe retirado do campo empírico, portanto, da descrição etnográfica baseada no trabalho de campo e nos registros de autor. O método etnográfico neste relatório, orientado a um objetivo demonstrativo definido, subordina as teorias à necessidade de descrição compacta dos fatos. Por orientar-se a uma finalidade prática, o texto elaborado busca sustentação nos dados dentro dos limites da suficiência, daquilo que é razoável em termos de prova. Justifica-se, também pelos limites da suficiência, o nível do mergulho etnográfico empreendido e o esforço de uma apresentação textual resumida. Em suas partes mais argumentativas, o relatório seguirá por uma ótica que é sociológica e de antropologia cultural, e utilizará, reafirmando, as teorias apropriadas a cada um dos objetos (as 'Partes' do artigo 1º da portaria 14), ao longo do seu desenvolvimento, em busca do texto compreensivo. O RCID buscará elementos vitais de sustentação nos 'estudos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35527/12
Fls. 270
Rúbrica Guarara

técnicos complementares' empreendidos pelo GT, voltados para objetivos específicos, e sintonizados com as óticas histórica-social e cultural. Tais estudos farão parte dos Anexos e serão utilizados como fontes de informação e reflexão no corpo do documento, sendo citados em alguns trechos.

C. a. Abordagem Sociológica

Nesta e na próxima seção serão expostas as óticas sociológica e de antropologia cultural, ambas contínuas. Serão estendidas um pouco mais as considerações sobre o método, mas já se fará uma primeira aproximação aos objetos: economia, formação social e política e ocupação da terra, no grupo indígena investigado.

Num sentido mais amplo, sob a rubrica 'economia' encontra-se a ideia de uma equação racional, para um dado grupo social, entre as perdas e os ganhos nas suas atividades, o que é ressaltado no plano das atividades ligadas à vida material. No presente estudo, a economia será tratada subjacentemente aos processos técnicos e sociais de produção, circulação e consumo de bens materiais, i. é, enquanto economia material. Inegavelmente, a racionalidade desses processos faz deles condicionantes primários do modo de ocupação da terra e alcança diretamente a reprodução física e cultural dos indivíduos e do grupo.

A afirmação de razões nos processos econômicos será feita tomando-se como contra-ponto o ângulo intra-cultural, com base no diálogo mantido com aqueles índios que meditam sobre as questões econômicas em sua aldeia. Para compreender a dinâmica trazida pelo contato com a sociedade nacional, especialmente em função da presença da rodovia, foram úteis as operações conceituais básicas da sociologia, tais como a separação entre a venda do produto do trabalho e a da força de trabalho, o entendimento da função do dinheiro e seu impacto sobre a formação

16 -



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 273
Rúbrica S. S. S.

econômico-social, o entendimento das transformações implicadas na orientação da produção ao mercado e a própria noção de mercado. Esta última será abordada pelos conceitos de troca direta e indireta, os quais indicam dois eixos estruturantes 'típicos' da organização econômica, abordagem suficiente para explicar os vínculos do grupo à economia mercantil envolvente e observar um fato decisivo: o primado das atividades agrícolas e coletoras concebidas de forma tradicional ou coletiva. É importante frisar a existência de um elo entre os planos da reprodução ativa da vida material e o dos ideais e valores que norteiam as atividades produtivas. Vista sob a ótica sociológica, a análise das motivações da vida econômica evidencia o vínculo entre: a subsistência das pessoas e da coletividade, em seus diversos aspectos, incluindo o religioso, a projeção de um modo de vida, de orientação coletivista, e o usufruto da terra, nas condições e dimensões adequadas.

O estudo constatou a preeminência de um setor produtivo 'tradicional', capaz de neutralizar a influência disruptiva do dinheiro e do individualismo econômico e orientar a economia para a subsistência da coletividade organizada. Os termos 'tradicional' ou 'subsistência', deve ser lembrado, não caracterizam necessariamente uma economia rústica predestinada à pobreza, mas, pelo contrário, pode referir-se a uma alternativa de orientação para a vida econômica do grupo, com possibilidades de crescimento e inovação. As tensões, contradições e conflitos entre as forças da tradição e as mercadológicas podem ser consideradas passíveis, deste ponto de vista, de solução positiva.

Trabalhar-se-á com a clivagem simples entre os entes econômicos elementares: indivíduos, famílias e comunidade econômica. Igualmente, com aquela que se estabelece, em termos sociológicos, entre os tipos 'sociedade' e 'comunidade', a primeira entendida não apenas genericamente, enquanto associação no interior de um dado grupo humano, mas enquanto forma de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 272
Rúbrica S. S. S.

associação contratual, de indivíduos, coerente com as trocas monetarizadas, ou indiretas, num mercado distante, enquanto a noção de comunidade abarca uma outra forma de associação, aqui chamada tradicional, no sentido de ser motivada pelo apego ao modo estabelecido e aos laços afetivos, de parentesco, de família, significando, no caso, comunidade de famílias, ao mesmo tempo religiosa e territorial. Tal distinção remonta, nas ciências sociais, a um período anterior aos clássicos (Tönnies, 1995) e ganha consistência com eles, revelando posteriormente os limites da sua utilização. Idealmente, o laço 'comunitário' é coerente com as trocas diretas, as quais pressupõem o encontro face-a-face, a relação interpessoal entre os agentes sociais e um mercado próximo e concreto, dependendo ainda, em seu fundamento, da posse coletiva das condições materiais de reprodução da vida coletiva. A sociedade, num sentido amplo, os relacionamentos, entre o grupo pesquisado, acontece primariamente em virtude do fenômeno da comunidade, mas acontece também entre os índios e a 'sociedade nacional', sendo estas, *strictu sensu*, societárias (Adorno, 1977). A separação entre tipos tão diferentes de associação é útil para se pensar duas forças, ou duas motivações diversas para a vida associativa, no grupo Wassú. Estas constituem ordens de necessidades diferentes que se refletem na necessidade de garantia da posse do espaço vital coletivo, de acordo com os usos, costumes e tradições do povo.

C. b. Abordagem de Antropologia Cultural

É na motivação cultural dos laços sociais que se distingue o tipo teórico 'comunidade', na análise do caso em questão. Aqui, a comunidade é indígena, posto que se estabelece na base de laços entre famílias que se entendem como nativas de uma determinada terra, o Cocal e o Riacho Branco, e o são, de um ponto de vista objetivo, conforme revela a pesquisa da sua origem. Trata-se de uma comunidade residente e territorializada, motivada pelo sentimento coletivo gerado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35584/12
Fls. 243
Rúbrica S. S. S.

pela sua originalidade, apoiada na experiência identitária e ôntica contida nos ritos religiosos (no caso analisado, isto se evidenciará nas próprias feições dos ritos e de sua cultura resistente) e na apropriação de uma história coletiva. Em todos estes constituintes estão pressupostos vínculos essencialmente simbólicos ou culturais, cuja reprodução deve merecer atenção (v. cap. V). Foram feitos alguns cortes sobre as genealogias, utilizados no capítulo voltado para a habitação permanente da terra (Cap. II), com o objetivo de especificar quais as principais famílias que integram a 'comunidade de famílias', dando continuidade aos troncos familiares Wassú (Joaquins, Camilos, Máximos, Honórios, etc).

A 'comunidade', como a 'cultura', é também uma categoria empregada pelos próprios índios em seu discurso sobre si mesmos e sobre os 'brancos', e percebida, em primeira mão, pela maioria deles. É o foco dos ideais sobre o futuro e um 'valor' fundamental nos processos de reprodução do grupo. Foi possível constatar o valor diferenciado que estabelecem, por exemplo, entre sociedade (a 'cidade', ou a 'rua', ou a 'civilização') e comunidade, dotado de profundidade e sutileza. '*Nossa comunidade é a nossa cultura, é aonde que nós vive junto*', foi a frase ouvida do cacique Geová, sob a concordância de um grupo de índios anciãos.

Quando aplicado à vida simbólica de um grupo social discreto, como o dos Wassú, a cultura deve designar o seu objeto, inserir-se no tempo-espço e referir-se a grupos sub-específicos que se formam em circunstâncias variadas: os trabalhos, a dança, a vida escolar, os consumos, o rito ancestral, o culto na igreja, além de um complexo ideal-moral-afetivo formado em torno da noção de 'nossa terra'. O uso do conceito cultura para olhar na direção de um grupo social concreto, ou para acontecimentos sociais, leva a vê-la em sua multiplicidade concreta. Ao usar desta maneira o conceito deve-se tornar específico um 'de quem', um 'do que' e um 'quando-aonde', já que as culturas mudam no espaço e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35527/12
Fls. 234
Rúbrica S. S. S.

no tempo e, no caso do grupo pesquisado, acontecem em contextos variados, tanto fechados quanto inter-grupais e inter-culturais. Com isso, pode-se apontar para o processo de produção e reprodução dos objetos que constituem a cultura indígena em questão. O grupo Wassú e sua cultura se tornam visíveis mediante um recorte em que se acentuam seu significado como grupo histórico, os ideais, os valores e a vida religiosa, 'objetos de cultura', ou sobre os quais a cultura recai. Mais exatamente, cinco objetos chamam a atenção: os laços parentais, os ritos religiosos do Ouricuri e do Toré, os valores e sentimentos relacionados à experiência identitária, os ideais agregados a um projeto comunitário de futuro e, finalmente, a necessidade (também extra-econômica) da posse da terra (no plano ontológico, cosmológico, psicológico, moral e político), central em relação aos quatro primeiros aspectos. A terra serve como referência para a elaboração cultural em todos estes planos.

Da ordem da cultura são também os elementos que servem para aproximar os 'grupos indígenas do nordeste' aos olhos dos pesquisadores, numa uniformização relativa. O que chama a atenção nesse conjunto é a própria existência dos grupos sociais étnicos, grupos históricos formados em torno de um legado cultural, num universo multicultural. No caso concreto estudado, o grupo é sustentado por culturas específicas que envolvem os cinco objetos apontados. As questões metodológicas aqui tratadas serão retomadas nos capítulos relacionados ao meio ambiente, à reprodução cultural, às atividades produtivas e à história do grupo.

D) Métodos de Campo

A metodologia etnográfica teve como procedimentos relacionados aos métodos do trabalho de campo a participação mais direta dos técnicos do GT,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558412
Fls. 275
Rúbrica S. S. S. S.

embora periférica, na experiência vivida no rito e nas reuniões comunitárias, a conversa formal e o registro de diálogos e discursos. Os índios Wassú foram também acompanhados no seu dia-a-dia pelos pesquisadores, em situações variadas, na diversidade de suas formas de associação e ação. A 'participação' nas danças, guardada a condição de exterioridade dos sujeitos observadores, permitiu vislumbrar elementos importantes do *ethos* grupal, a exemplo do 'nosso idioma' (pg. 105), além de certos tons expressivos quando dançam para si, nas situações de intimidade.

Reuniões com lideranças e parcelas da comunidade e visitas aos lugares da terra e às famílias habitantes estiveram entre os principais procedimentos práticos. O trabalho de campo na aldeia Wassú transcorreu entre 30 de agosto e 19 de setembro de 2011. Contou também com discussões *in loco* entre os membros do GT, dentro de um conjunto de entendimentos pré e pós-campo. A observação direta foi empregada; foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas, privilegiando-se, como foi dito, a exposição direta do pesquisador às situações cotidianas. Foram feitas anotações em caderneta, além do registro em áudio, fotos e vídeo. Os estudos complementares procuram revelar, cada qual, as suas rotinas e processos de obtenção dos dados. O trabalho apoiou-se ainda no levantamento de genealogias, histórias de vida e consultas às fontes documentais. As principais serão mencionadas no corpo dos capítulos.

Os relatórios técnicos e relatórios de visitas realizadas por técnicos da FUNAI, desde o final dos anos de 1970 (Proc. FUNAI/BSB nº 1450/79), permitiram um primeiro contato com diversos dos problemas tratados e uma comparação dos dados obtidos, na época, com as informações que se tem hoje. Esse material serviu de fonte para a pesquisa documental, nesse período crucial do século XX, suprimindo-a quase que completamente.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12

Fls. 276

Rúbrica Silva

CAPÍTULO I - DADOS GERAIS

Port. MJ Nº 14/96 Art. 1º

I – PRIMEIRA PARTE

Dados Gerais:

- a) informações gerais sobre o(s) grupo(s) indígena(s) envolvido(s), tais como filiação cultural e lingüística, eventuais migrações, censo demográfico, distribuição espacial da população e identificação dos critérios determinantes desta distribuição;
- b) pesquisa sobre o histórico de ocupação da terra indígena de acordo com a memória do grupo étnico envolvido;
- c) identificação das práticas de secessão eventualmente praticadas pelo grupo e dos respectivos critérios causais, temporais e espaciais;

I. 1. Informações Gerais sobre o Grupo Indígena

A filiação cultural dos índios Wassú (Waçú ou Wasú) ao grupo conhecido como 'índios do nordeste' está sendo aqui entendida como o pertencimento a um conjunto relativamente uniforme de processos históricos e sócio-culturais que ocorrem na reprodução dos grupos indígenas e que são observados na região nordeste do Brasil. Trata-se ao mesmo tempo de processos de organização dos entes sociais e de reprodução de ideais, saberes e valores, os quais colocam em jogo o ser e o viver, com uma identidade específica e em torno de uma experiência particular de cunho religioso. A cultura do Ouricuri, tratada adiante (cap. V), desenvolve-se encapsulada pelo retiro e pelo segredo, na experiência dos milhares de pessoas que a vivenciam. Isto não implica dizer que todo o processo de vida sócio-cultural do grupo encontre-se numa redoma, ou que um tal processo, observável – que será conceituado como de 'resistência cultural' – seja impermeável a outros, que acontecem e lhe são simultâneos, processos de abertura e adaptação sócio-cultural. Certos elementos de

MF-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 277
Rúbrica Sereno

uniformidade, neste plano, permitiram aos pesquisadores classificar tais grupos indígenas sob uma mesma rubrica, sendo a região enxergada como uma área etnográfica brasileira, cuja abordagem deve, em função de sua peculiar complexidade, ajudar a recolocar questões relacionadas às demais áreas, já que, em diferentes graus, a mistura social e cultural afeta o conjunto delas. A análise de certas características comuns a esses índios e a história das diferentes perspectivas sobre eles podem ser encontradas em Oliveira (1999) e em Viegas, num trabalho recente (Viegas, 2007).

Os índios do nordeste representam cerca de 1/5 da população indígena do país e estão distribuídos em 23 grupos, do Ceará a Bahia (PETI, 1994). Representam um fenômeno social particular no quadro heterogêneo de formação das sociedades regional e nacional, nas quais se absorvem. O que chama a atenção nesse conjunto é a própria existência do grupo social, formado em torno da cultura, ou mais concretamente, das culturas específicas que envolvem laços parentais, ritos religiosos, identidade pessoal e social, identidade étnica, apego à posse da terra e, tendência mais recente, a um projeto comunitário de futuro. A terra serve como referência para a elaboração cultural em todos estes planos.

São estes objetos de cultura os elementos que podem servir para aproximar os grupos do nordeste, entre eles os Wassú, aos olhos do pesquisador, numa uniformização relativa. O trabalho coletivo e as estratégias distributivas, outro fator de solidariedade grupal, tem seu peso variável na reprodução dos grupos nordestinos. Continuam praticados pelos Wassú e fortes enquanto aspiração, associada ao fortalecimento da 'comunidade' e ao seu futuro, diante dos seus dilemas, porém, embora defendido por todos, nem todos podem realiza-lo, por falta de acesso aos recursos comunitários, em função de serem estes escassos. A



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35584/12
Fls. 278
Rúbrica S. Maca

distribuição da riqueza e o coletivismo produtivo são vistos, ainda, como uma saída para a realização, não somente do ideal de comunidade, mas do desejo de garantir a esta última a prosperidade e o equilíbrio na relação com o meio natural, característicos dos modos adaptativos do passado, em suma, são novamente almejados como fundamento da vida comunitária. Hoje, os Wassú acusam uma dependência cada vez menor em relação às práticas de subsistência e cada vez mais Wassú dependem, para sobreviver, da assistência pública e da venda de força de trabalho no mercado de mão de obra regional. Pode-se afirmar que os salários recebidos estão longe de compensar o efeito de tal dependência sobre a subsistência familiar, e que esta última teve seu padrão sensivelmente empobrecido em relação ao passado.

O controle da representação da comunidade, da tomada de decisões e do discurso em torno dos interesses comunitários, vê-se assumido por aqueles cujo acesso normal à terra, e a outros recursos, permite sobreviver em condições de relativa estabilidade. O sacrifício material e o esforço de sobrevivência da maioria dos chefes de família é evidente na aldeia, o que os afasta, não das preocupações, mas das atividades da política. Como os demais índios do nordeste, os Wassú organizam-se com base na autoridade dos caciques e chefes de família de prestígio, com a exclusão, ou auto-exclusão, de alguns destes últimos, o que é fator de desestabilização da vida política. O funcionamento de conselhos e de outros mecanismos de vitalidade política podem facilitar a solução das questões internas, estimulando a participação de todos, porém, dependem da solução de desigualdades no controle da riqueza que resultam, por sua vez, da escassez de boas terras. As lideranças apostam no desenvolvimento da comunidade, com o acesso a projetos de apoio econômico externo. Entre os Wassú e os índios do nordeste, alguns caciques e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 919
Rúbrica S. Silva

colaboradores sustentam o discurso da 'união de todos' e a apostam nos aludidos mecanismos para a concórdia e a viabilização do interesse coletivo. Os atuais líderes enxergam tais mecanismos como legitimadores de um mínimo de centralização, necessária para as decisões comunitárias. As lideranças exercem o poder da maneira como podem, mas enxergam as vantagens de trocar os excessos da autoridade por sistemáticas de gestão não-autoritária. Este é um elemento chave para se pensar o desenvolvimento do grupo, questão que se vê colocada com a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas.

≈

A filiação linguística não é fator atuante na identificação do grupo para si mesmo, embora uma variação no falar da língua portuguesa manifeste-se ludicamente, em contextos rituais. A língua tupi, que com toda probabilidade fora falada por aqueles de quem os Wassú são sucessores diretos, deixou raríssimos vestígios. Vinte e duas palavras diferentes das da língua portuguesa foram colhidas por Montagner (1979). Parece não haver meios de afirmar qual língua, de qual família linguística do tronco tupi, os antepassados dos Wassú falavam. Entre os pesquisadores, pode-se remeter à referência clássica que é o Mapa Etno-Histórico de Nimuendaju (1987), sendo consenso que o tupi era falado na faixa litorânea do nordeste, em que se localiza o Cocal. Os índios vem influenciando, desde um passado remoto, os falares da variação regional da língua portuguesa, tendo dado sua contribuição nas raízes das culturas regionais também em outros aspectos. O corpo de mitos, histórias que acionam a função construtiva da linguagem, recolheu-se do domínio público ao privado e se exterioriza apenas na intimidade dos relacionamentos com avós e tios-avós; as poucas pistas obtidas indicam que são histórias de encantamentos e 'passagens' extraordinárias, mais ou menos padronizadas. Todos os que as

VF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 980
Rúbrica S. S. S.

narram são analfabetos. O grande número de situações e experiências que são recobertas pela fala regional, aliada a espontaneidade no seu uso, dão lastro a uma riqueza expressiva que dá o tom da inteligência dos caboclos Wassú. A maioria deles não está apta para o uso da língua escrita e encontra-se afastada das possibilidades que a língua escrita oferece à linguagem e à cultura. Isto é observado já nas primeiras gerações ascendentes das crianças e jovens atuais. Segundo informações oficiais, em 2011, 479 crianças e jovens estavam matriculados nas escolas.

≈

De acordo com Antunes (1984) e com base na documentação existente é possível afirmar que o povo indígena Wassú migrou para o Cocal após o histórico levante dos 'cabanos', nos anos de 1830, e a desordem provocada por uma situação de guerra generalizada, na zona da mata, na mesma região em que se encontram hoje. Vieram das populações tupi das aldeias de Barreiros e Jacuípe, próximas da fronteira PE/AL. Depois disso nunca mais saíram do Cocal. Há testemunho da existência de inscrições muito antigas nas pedras, por exemplo, próximo à Pedra Redonda, que foram explodidas a dinamite 'na época da invasão'. O movimento da população indígena para fora da aldeia foi intenso em alguns períodos. O tratamento escravista dado aos índios pelos 'majores' que se assenhoraram da terra durante a ditadura Vargas e, mais adiante, pelos primeiros usineiros e grandes plantadores de cana, determinou dois importantes movimentos de debandada de indivíduos, para a capital do Estado e outras cidades. As famílias que ficaram por perto reocuparam o Cocal nas décadas mais recentes e se reuniram ao núcleo resistente que permaneceu próximo à Pedra Torre. A demarcação desse núcleo, em 1986, com 2.788 hectares, apesar das limitações, já observadas, favoreceu este processo. A demarcação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 285
Rúbrica S. S. S.

atualmente projetada deverá garantir a posse da terra ao conjunto das famílias aldeadas.

≈

Os aspectos sociodemográficos do grupo Wassú, induzidos pelo do censo da população, aqui apresentado de forma geral, serão analisados no cap. V, na parte dedicada à reprodução física do grupo. Serão abordados os fatores de equilíbrio do número de indivíduos nas famílias e de famílias na área. A garantia da posse da terra deve ampliar a população aldeada, sendo possível, contudo, através de iniciativas de gestão, impedir que se rompa o equilíbrio terra/população, devendo ser promovido, simultaneamente à mencionada garantia, um novo pacto distributivo dos recursos territoriais. É importante que os problemas dos Wassú continuem sendo entendidos e acompanhados. Os dados gerais de ordem censitária apontam para uma população de cerca de 2.034 indivíduos, em 2009 (dados do Sistema de Informação da Saúde Indígena SIASI - em 17/01/12), distribuídos em 551 famílias. Em 2012, os Wassú informam haver 560 famílias (informação cruzada recorrente), devendo, este número, saltar para 807 com a recente integração das localidades conhecidas com Riacho Branco e Sítio Canto.

A população indígena distribui-se entre as localidades Torre e Pedrinhas e ao longo da BR 101, onde há concentrações maiores, como a Gereba, ou menores, como Padre Cícero (lugar da capelinha), todas elas situadas no interior da terra demarcada em 1986. Em volta desta, encontram-se o Riacho Branco e o Sítio Canto, a oeste, a margem esquerda do Camaragibe, ao norte, as Três Barras, a noroeste, Pimentas-Urucuzinho e o arruado Chã do Veado, ao sul, as terras que a Usina ocupou, até o Rancho Frio, a leste, e o lugar Pau D'óleo, a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 282
Rúbrica Silva

sudeste. No estudo sobre a habitação dessas terras pelos Wassú, apresentado adiante, será visto que estes lugares não têm fronteiras fixas, sendo concentrações maiores ou menores de famílias que, numa visão geral, encontram-se espalhadas pelo conjunto dessas áreas.

É possível, na perspectiva de um zoneamento geográfico, cujo critério, sociológico, será adiante objeto de análise, distribuir as famílias como se segue: 160 ao longo da rodovia (levantamento do DNIT), 162 no Riacho Branco, 79 no Sítio Canto e 363 vivendo espremidas, em sua maior parte, na zona que reúne Torre e Pedrinhas, por motivos que serão analisados mais à frente. A porção sudeste/leste, onde a terra é mais plana e fértil, possui uma população rarefeita, de 33 famílias, insistindo em habitar a terra, em meio à ocupação por grandes canaviais. Na margem esquerda do Camaragibe vivem 10 famílias e nenhuma atualmente permanece em três Barras, área ocupada por canaviais, parte de uma grande fazenda homônima, de cuja importância a economia grupal não pode prescindir.

I. 2. Histórico da Ocupação da Terra Indígena

Os estudos históricos sobre os povos da região e suas particularidades vem sendo impulsionados recentemente, nas Universidades Federais de PE e AL (Antunes, 1984; Silva, 2006; Monteiro, 1994), com apoio do Museu Nacional/UFRJ. Merecem destaque os trabalhos de Oliveira (1999), Agostinho (1999) e Dantas (1999). O trabalho historiográfico passa pelo enfrentamento dos 'apagões' de memória, das fusões e fissões ocorridas no passado, das debandadas e confinamentos, resultado das violências coloniais. Sobre a atuação das autoridades portuguesas há relatos fartos que a igualam à dos piores horrores do velho colonialismo em todo o mundo. Os Wassú sexagenários

WG



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 283
Rúbrica Sua

contam histórias das 'pisas', os espancamentos de que foram vítimas seus parentes, na época da sua infância, num período histórico mais recente. Em vista da longevidade desses episódios, a resistência cultural, que será examinada em partes específicas deste trabalho, é o fato que conduz a um reexame da noção de continuidade, abandonando a busca empírica de um fio contínuo para a 'história' de cada grupo, sem abalar os indícios óbvios da sua origem. Os grupos se refazem culturalmente à semelhança dos corpos ditos resilientes, descobrem sua história e mobilizam, nesse esforço, os documentaristas e historiadores. A história, considerando este fato, passa a interessar do ponto de vista de uma elaboração cultural da memória do grupo étnico envolvido, complementando-se, entre si, as pesquisas histórica e etnohistórica.

Os Wassú entendem-se como pertencentes a um grupo nativo de uma terra às margens do Rio Camaragibe, cujo ícone é um morro alto, a pedra Torre, a grande afloração rochosa que lhes emprestou o etnônimo, localizada junto à histórica aldeia do Cocal (a palavra 'assú' (açu, asú) significa 'grande' na língua tupi, o que sugere a antiguidade do étimo Wassú). A permanência do grupo na Terra do Cocal, reconhecida nos tempos do Império, pode ser demonstrada pelas investigações etno-históricas e históricas, tratadas na sequência. Os índios entrevistados sabem das mudanças sofridas pelo ambiente da terra e da perda dos grandes espaços que ocupavam num passado mais remoto, e que abrangiam diversos dos atuais Municípios da região, além de Joaquim Gomes, Novo Lino, Matriz de Camaragibe e Colônia Leopoldina. É constante a referência à antiga aldeia do Urucu, em cujo local encontra-se Joaquim Gomes (cidade desde a Lei Estadual nº 648, de 14/08/1962). Sobre a história antiga do Cocal e Urucu existem, no Arquivo Público e no Instituto Histórico de Alagoas, documentos que foram salvos e que, cruzados com a história oral, comprovam serem terras



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558715 2
Fls. 234
Rúbrica S. S. S.

habitadas, imemorial e permanentemente, pelo grupo. As conclusões baseadas no exame destes documentos, por parte dos historiadores, constam dos Relatórios sobre a situação dos Wassú e sua reivindicação territorial, produzidos pela FUNAI no início dos anos 80 (Proc.FUNAI nº 1.450/79).

I. 2. a. A História Antiga

A colonização do Brasil só afetou os povos do interior da região nordeste na segunda metade do século XVII, após a expulsão das elites holandesas e a decadência da empresa açucareira portuguesa. Os capitais investidos na agro-indústria migraram, naquele período, para a criação extensiva (solta) de gado, o que levou à formação e expansão, pelo interior, de vastos patrimônios territoriais. Como alternativa à guerra de conquista, o Estado colonial abriu espaço para a atuação das Ordens religiosas, dando origem ao estabelecimento das Missões, seguido da tomada, em grande escala, da terra em que viviam os povos da região, processo bastante conhecido dos historiadores.

Até então, a condição de povo era imanente, não havendo motivos para afirmá-la, e os territórios possuíam fronteiras fluidas, estabilizadas pela guerra, aliança ou negociação. A tomada da terra aos indígenas, pelos engenhos e grandes currais, foi precedida pelo estabelecimento de aldeamentos missionários que atuaram no sentido inverso, de retirar os indígenas das suas terras. Os missionários cuidavam da 'conversão do gentio' e de negócios lucrativos com mão de obra nativa. As terras mais próximas ao litoral sul de Pernambuco (e Alagoas) sofreram a ação da Ordem franciscana, desde bem cedo: o primeiro aldeamento, o de Porto da Pedra, é de 1564. Das aldeias que estiveram em sua área de influência, só se teve notícias, posteriormente, das de Jacuípe, Escada e Urucu. A aldeia do Cocal foi uma extensão desta última, a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35.584/2
Fls. 285
Rúbrica S. Silva

mesma aldeia, segundo a memória popular e as autoridades municipais. Hoje abriga o mesmo povo, auto-denominado Wassú do Cocal, que sobreviveu no tempo.

Os grupos que habitavam as três citadas aldeias talvez tenham permanecido mais arredios. Foram encontrados no final do século XVII, recebendo a doação de partes de suas antigas terras, como estratégia para obrigá-los ao recrutamento forçado, sob o comando do 'mestre de campo' Domingos Jorge Velho. O efeito nefasto desses recrutamentos sobre os índios de Alagoas pode ser vislumbrado a partir de trabalhos historiográficos mais atuais, como os do professor Edson Silva da UFAL (Silva, 2006). Na região, o extermínio da comunidade autônoma de Palmares, de origem africana, foi precedido por uma brutal 'quebra de resistência' das famílias, após a doação de roupas e cobertores infectados, em sinal de paz. O mencionado 'bandeirante' colocou também sob seu comando índios da Paraíba, após chefiar o massacre, como ficou conhecido, dos índios do Rio Grande, na legendária 'guerra dos bárbaros' e promover a 'guerra do Açú' (RN), episódios marcantes da história colonial brasileira.

No início do século XVIII o Estado metropolitano interveio para frear o que seria um completo etnocídio no nordeste da colônia, instituindo limites territoriais para os povos da região e legitimando a expansão das grandes possessões. Os reis se deixaram guiar por um princípio de respeito a um 'direito originário', já que se tratavam de povos originários. Estes terão que se confrontar, doravante, com uma territorialidade estranha e uma nova configuração concreta da posse das terras. A cada uma das aldeias então existentes, com o limite de 100 casais, foi reconhecida a posse – sendo este o espírito de Alvarás e Cartas régias de 1700/3/5 – de uma légua (6,6 km) em quadra, entendendo-se como tal a medida de uma légua em quatro direções,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 280
Rúbrica S. S. S.

partindo de um ponto central, ou um quadrado com duas léguas de lado, ou ainda quatro léguas quadradas, algo em torno de 17.424 hectares, para cada doação. Embora o nome Sesmarias não conste destes documentos, as áreas ficaram conhecidas como tais, à semelhança das doações feitas pelos donatários gerais das Capitanias Hereditárias. Contudo, é exigido pelo Rei que as '*Aldeas*' (as terras) se situem "*à vontade dos índios*" e não "*...a arbitrio dos Sismeiyros ou Donatarios*". Adverte ainda o monarca: "*...para cada Aldea e nam para os Missionarios mando dar esta terra, porque pertence aos índios, e nam a elles*".

I. 2. b. Os Wassú no Séc. XIX

Documentos oficiais do Arquivo Público de Alagoas, referidos na sequência, atestam a existência antiga das aldeias do Cocal e do Urucu, esta última no lugar onde ergueu-se a cidade de Joaquim Gomes, a 10 Km da primeira. A do Cocal, de acordo com alguns estudiosos, como foi mencionado, formou-se com a migração de índios das aldeias de Barreiros e Jacuípe, mais ao norte, reprimidos pelas autoridades regentes do governo imperial, em virtude da sua adesão à rebelião de Panellas de Miranda. O governo dos Regentes atuava na prática como uma República de oligarcas agrários para quem os índios eram um entulho sem direitos, e a rebelião tinha um cunho monarquista, o que justifica alguns índios quererem de volta D Pedro I. Outros simplesmente aderiram às tropas do governo para não ficarem sem lado, o que teria consequências ainda piores. Os índios que participaram da Revolta, popularmente conhecida como dos Cabanos (1831/35) empreenderam um movimento, na refrega, de refúgio nos lares dos parentes.

É possível ainda supor que o Cocal já existisse anteriormente e que tivesse apenas recebido os fugitivos. O que as fontes históricas comprovam é que ambas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35537/22
Fls. 284
Rúbrica S. S. S.

as aldeias, Cocal e Urucu, localizavam-se na mesma área de terra. Provavelmente beneficiados pela Lei Geral da Rainha de Portugal, de 1700, ao mesmo tempo que outros povos, esses índios haviam recebido sua Sesmaria, o que é deduzido de documentos posteriores. De volta ao Alvará da Rainha pode-se ler: *"... e sendo de menos (de cem casais), e estando algumas pequenas juntas, ou separadas uma das outras em pouca ou menos distancia se repartirá entre ellas a dita legoa de terra em quadra... ..ou que seja necessario dividir as grandes em mais aldeas, sempre a cada uma se dará a legoa de terra..."*. Isto reforça o que documentos posteriores levam a afirmar: que Urucu e Cocal estiveram ao abrigo da mesma 'Sesmaria'.

Desde 1846, com a criação da Diretoria dos Índios da Província de Alagoas, recém desmembrada da de Pernambuco, as terras do Cocal e do Urucu, ou do Cocal-Urucu, adquirem visibilidade nos documentos oficiais. A Diretoria desmembrou-se em Sub-Diretorias e a do Cocal era uma delas. Nesse período, a legislação das terras começa a impor o arcabouço para a instituição da propriedade privada no campo, alienável mediante transação mercantil. A necessidade da demarcação de terras - dizer de quem e quais eram - foi colocada na ordem do dia, incluindo as de posse legítima, como as indígenas, legitimadas dentro da ordem monárquica. Em 1854, um documento do Diretor pedia empréstimos para demarcar a terra dos índios do Cocal; em um trecho lembra que estes foram recrutados, junto com os de Jacuípe, para lutar contra a Praieira, rebelião de inspiração republicana que, desde 1848, incendiava a região. Os referenciais de extensão estavam próximos das quatro léguas em quadro, doadas após a derrota dos quilombolas de Palmares e das léguas doadas pela Rainha (uma para cada 100 casais). Em 1855, o Ministro dos Negócios do Império informou à Assembléia Legislativa que mandara medir as terras dos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Processo nº 3058712
Folha 288
Rubrica *[assinatura]*

índios de Alagoas. Em 1860, o Presidente da Província diante da Assembléia Provincial, após referir-se às queixas dos índios, afirma ter ordenado a demarcação, *'começando pela do Urucu'*.

Em mapa de 1860, aparecem demarcadas as 'Terras da Sesmaria de Urucú'. Em 1865, o Diretor Geral, Leite Pitanga, informa ao Presidente da Província: *"Apreço-me responder hoje que existem os lugares da Aldeia Cocal, para que não aja duvidas dellas com os índios, pesso a V.Exa que não consinta terrenos a ninguém... das linhas de demarcação da Colônia Militar de Leopoldina, e das linhas que vem do sítio Caiuras a encontrar as sobredita linhas de demarcação da Colônia, todas tiradas pelo deicado acrimensor... as quaes ficão a vista do Povoado da Aldeia², de maneira que pode-se dizer que a Aldeia do Cocal está demarcada, faltando só a linha do esquerdo do Rio Camaragibe, por isso escrevo a V.Exa não consinta entre o Caipora e o Sítio Vermelho terrenos a ninguém pelo que já expus"*. Um Relatório de 1870, do Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, guarda a informação que se tem sobre a localização destas terras, *"à margem esquerda do Rio Camaragibe e distante 5 léguas da povoação de Leopoldina"*, posição que, como já foi constatado, coincide com a da atual aldeia dos wasú. A documentação antiga pré-informa os limites das quatro léguas quadradas das Terras do Cocal, porém os marcos não se encontram mais no chão. É possível que uma investigação mais detida da memória dos anciãos aponte melhor as 'extremas'.

A 'guerra do Paraguai' (1864/1870) não pode deixar de ser mencionada. Os Wassú, como os Fulniô e os Xukuru de Ororubá, foram conscritos, tendo por recompensa uma doação para lhes garantir as terras. Ao receber ordens para

2 O agrimensor, certamente, fez suas observações do alto da Pedra Torre.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558412
Fls. 289
Rúbrica S. Silva

conduzir uma segunda leva de Wassú, junto com os 'voluntários da pátria', o Diretor Geral dos Índios encontra muitas famílias desamparadas sem seus homens, vivendo em estado lastimável. O nome, os feitos e a descendência do Capitão Antônio Salazar ainda são lembrados e ganham cores lendárias. Em Ofício do Diretor Geral, Salazar é citado como responsável pela proteção das matas contra o roubo de madeira. Deve ser lembrado que os índios não eram passivos em relação à defesa de suas terras, para defendê-las costumavam não devolver as armas, após os recrutamentos. O Diretor mostra-se preocupado em defender o Capitão, afirmando sobre os índios: ***“são os indivíduos mais prontos em cumprirem os deveres do Governo”*** e expressando a convicção de serem eles ***“os súbditos mais fieis da Coroa e ao Governo”***. Entrevistado recentemente por jornalistas, o índio Cícero Honório diz guardar a estrela do chapéu de Antônio Salazar de Souza. O índio Manoel Honório da Silva surpreendeu um entrevistador quando lhe apresentou a preciosa espada imperial, dentro de uma bainha de prata, herdada pelo Capitão João Tomás Marques das Flores.

As investidas contra a posse indígena tornaram-se maiores após a Extinção dos Aldeamentos de Alagoas, em 1872. É fácil adivinhar as pressões que os índios tiveram que suportar nas décadas seguintes. Antes da virada do século iniciaram-se as primeiras titulações, gigantescas glebas foram registradas e depois divididas em domínios menores (v.Cap.VI). Sabe-se que índios Wassú foram recrutados para trabalhos pesados, como a abertura de canais, obras de saneamento e aterramento dos mangues de Maceió. Em 1902, o Correio de Alagoas informa que uma comitiva de Wassú foi à Capital para pedir proteção às suas terras e vidas. O Secretário do Interior os recomendou às autoridades de São Luiz do Quitunde e Passo do Camaragibe, a quem ordenou que os índios do Cocal não fossem perturbados na posse de seus terrenos. Os dois emissários



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 290
Rúbrica S. name

foram o João Bispo e o João Tomás, nomes que também aparecem na história oral. Há um documento dessa época em que um empreiteiro reclama da deserção de índios Wassú do trabalho braçal em obras públicas. A Federação republicana, na república velha, afastou mais ainda os índios da garantia das terras demarcadas a mando do Estado imperial e acelerou o processo de ocultação da comunidade indígena e de seus membros.

Os Wassú atuais obtiveram o mapa de 1860 e o têm como relíquia, que atesta a existência histórica do povo e do território, realidades que se constituem reciprocamente, apontando as violências do passado e uma espécie de dívida moral do Estado brasileiro, em relação à demarcação e proteção das terras. O mapeamento estabelece medidas em 'braças' que aparentemente confirmam os limites que os índios consideram como referência ao falar do seu 'território'. Na missão de campo, que contribuiu para o presente trabalho, foi preciso aproximar a lógica territorial dos índios daquela que está contida na Legislação vigente sobre terras indígenas, havendo convergência em torno das necessidades que o grupo precisa ver satisfeitas e as que a Lei atual permite satisfazer.

I. 2. c. A História Recente e a Era do Esbulho

Os índios Wassú, como foi visto, foram 'descobertos' pelos pesquisadores nos finais da década de 1970, durante pesquisas realizadas pelo Prof. Clóvis Antunes, antropólogo da UFAL. A comunidade já sofria as conseqüências de um processo iniciado nos anos de 1940, em que a maior parte das terras da região foi apossada por homens bastante poderosos, que dispunham de agregados e jagunços, e que obrigaram os chefes de família indígenas a 'venderem' a porção que ocupavam, na verdade a desocuparem a terra em troca de parcas indenizações ou favores. Ainda é possível colher, entre os índios,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/22
Fls. 293
Rúbrica Sumaré

relatos de muitas expulsões violentas, as famosas 'pisas', em que alguns perderam os pais ou outros parentes. A figura de destaque nesse processo foi o 'major' Juvenal Gomes, além de outros seus familiares. A 'era Gomes' foi, sem dúvida, um dos grandes desastres da história do grupo, tendo sido, a terra habitada pelos índios, arrendada à sua revelia, primeiramente a cafeicultores e em seguida a plantadores de cana, num período em que o empreendimento canavieiro era estimulado e gozava de proteção no campo político. Depoimentos colhidos entre os índios falam desse 'tempo da escravidão'.

Em 1955, fora fundada a Usina Santa Amália, depois chamada Alegria, a atualmente falida AGRISA. Os índios da Serrinha, o 'pessoal do João Lima', que comandava um dos quatro grupos em que os Wassú se dividiam até então, os 'quatro Joões', são tidos, pelos atuais Wassú, como desaparecidos, após serem expulsos pela Usina. A estrada também é dessa época, atraindo algumas famílias para o 'comércio' precário de gêneros do mato ou agrícolas, e também o ilícito e a prostituição, sobretudo após o asfaltamento, em 1960. É importante assinalar que a comunidade não deixou de existir, resistindo os ritos e os vínculos familiares, além do ideal de retomada do espaço habitado. Os Wassú se mantiveram como seus habitantes, obrigados, doravante, a compartilhar a posse da terra, embora muitas famílias tenham se dispersado ali por perto, ou pelos Municípios vizinhos. O 'major' Juvenal Gomes morreu em 1971. No final dos anos de 1970, os índios encontravam-se à beira da dispersão total, com as 71 famílias que permaneceram agregadas tendo que sobreviver em uma área que já não passava de 300 hectares.

Os chefes Wassú, encorajados pelo legendário Hibes Menino de Freitas, parente 'estudado' que voltou de Maceió, descobriram-se, no início dos 80, como sujeitos de direito e dispostos a reclamá-los. A FUNAI, como foi visto, começou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 292
Rúbrica S. S. S.

a atuar na área em 1982. Sessenta e um chefes e chefas, conhecidos como 'os guerreiros' expuseram-se de maneira corajosa diante dos fazendeiros e seus empregados mais fiéis. A tensão desses anos ficou na memória de muitos. O período pré e pós-demarcatório ficou conhecido como 'época da luta', ao final do qual (1991) o então cacique Hibes Menino de Freitas, sucessor de Paulo Rufino, foi assassinado. O cargo de cacique foi exercido, a seguir, por Severino e depois por Geová, da família Honório. O filho do cacique assassinado, Sr. Igor de Freitas, atua hoje como representante e liderança, sendo formado em universidade, desenvolto com a cultura dos brancos e cultivador das tradições indígenas, com as quais é profundamente identificado.

I. 3. Práticas de Secessão

Não existem notícias de práticas de secessão no interior do grupo, cuja vida política passou de uma situação de descentralização para uma outra, em que teve que emergir uma autoridade centralizada. A coesão social nunca foi rompida, mesmo nas situações de dispersão das famílias ao redor do Cocal, nos interstícios das áreas apossadas por brancos, e apesar do número de indivíduos que debandaram, nos dois períodos de esbulho da terra, já aludidos. O chamado Cocal abrigou no passado núcleos geográfica e politicamente discretos. Além de um cacicado mais forte no núcleo da Torre (Cocal propriamente dito), havia sub-cacicados nos núcleos do Sítio Canto, Pedra Talhada e Serrinha. A memória dos depoentes mais velhos alcança até pouco antes da era do esbulho. Os caciques de então foram os 'quatro Joões': João Tomás Marques das Flores, na Torre, e nos sub-cacicados, respectivamente, o João Bispo, o Cundú e o Lima. Foi o primeiro que prevaleceu sobre os demais, quando as pequenas populações que permaneceram nucleadas no Sítio Canto e Riacho Branco perderam contato com o Cocal e se dissolveram os núcleos da Pedra Talhada e da Serrinha. Esta última

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558412
Fls. 293
Rúbrica S. S. S.

foi incendiada e seus habitantes expulsos sob intimidação, pelo próprio Juvenal Gomes, a quem já se fez menção. As famílias misturaram seus espaços, sendo que, hoje, apenas um dos Limas contesta a autoridade do cacique único.

I. 4. A etno-história

A súpula da história dos Wassú, apresentada acima, baseou-se nas fontes citadas e, entre estas, nos depoimentos de pessoas maduras e de anciãos indígenas. É preciso um trabalho sistemático, de envergadura acadêmica, que inventarie as narrativas inspiradas pelo tempo, um levantamento mais completo do *corpus* dessas narrativas. Do que foi levantado pelo GT, será apresentado, a seguir, um extrato do material bruto, mas que pode ser coligido com a súpula histórica acima, apoiada no trabalho dos historiadores. O que se pretende é tão somente introduzir uma ótica etno-histórica sobre os temas da posse indígena da terra e do esbulho praticado pelos 'maiores', uma avaliação da violência praticada, já que suas consequências figuram como um dos temas centrais do presente estudo. O resultado das entrevistas com os Wassú aparece distribuído por todo o relatório, sendo às vezes invocada uma ou outra das suas reflexões ou frases conclusivas. Alguns nomes de pessoas e lugares apontados pelos índios já foram mencionados neste capítulo e voltarão a aparecer no próximo, voltado para a habitação da terra, em algumas das genealogias que serão mapeadas. É interessante observar como o tempo dos personagens não tem linearidade na narrativa dos índios. No processo de transcrição, tentou-se conservar ao máximo o tom das falas, para aproximar um pouco mais o leitor em relação ao clima afetivo ou *ethos* tribal, o mesmo objetivo do pequeno álbum de fotos, em anexo (Anexo VI). Há uma estética na prosa popular, uma literariedade natural, e a sensibilidade para ela deve tornar menos cansativa a leitura das entrevistas e depoimentos colhidos. Foram ouvidos principalmente



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587152
Fls. 294
Rúbrica *S. S. S.*

os anciãos.

Depoimento de Amaro Máximo de Oliveira (95 anos) – Data: 01/09/2011

Local: casa na Gereba

Meu pai nasceu e se criou aqui do mesmo jeito. Meu pai é Amaro Máximo. Tereza nasceu naquela várzea do Zé Honório. A mãe do meu pai morava ali (Cocal velho). A avó do meu pai nasceu acolá.

O pessoal diz que a família Freitas não é daqui, nasceram aqui e o pessoal quer discriminar. Nasci aqui e nunca me mudei. A minha avó por parte de pai nasceu ali também. Feliciano Freitas é primo da minha mãe...

...há mais de 30 anos. Tem muitos que não sabem que são daqui, já nasceram fora. Mais de 30 anos que começaram a tomar as terras... ...vinha o pessoal danava o cacete, vi casa pegando fogo, dando pisa. Teve gente que morreu dessas pisa que levaram. E chamavam para botar fogo na casa do povo da Serrinha. Botaram fogo na casa de farinha, para sair, para eles tomarem. Foi descoberto a aldeia que tomaram.

O D. Pedro II prometeu as quatro léguas. Quando foi para ganhar essas terras, brigando pelo rei se venceu. Quando venceu ele perguntou: - “Capitão Antônio Salazar o que você quer de mim”? - “Essas terras para eu viver com meus caboclos”. Deu quatro léguas de terra e mandou demarcar, entregou.

A minha mãe era da família dele (do Capitão Salazar) que os mais velhos passou. Ele foi o chefe que brigou pelo rei e foi quem ganhou. A mãe contou que onde tem o cemitério era uma rua e o Capitão Salazar morava ali, era quem estava brigando pelo rei.

Eu me criei aqui dentro da roça, da lavoura branca, nunca plantei cana, nunca trabalhei para ninguém (...) A gente caçava aqui mesmo dentro da aldeia, pescava aqui



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3553742
Fls. 295
Rúbrica S. S. S.

dentro. Quando os brancos tomaram as terras foi caboclo apanhar, caboclo a tomar com o pau. Sofremos tudo isto, tem índio que morreu no cacete. Tomaram esta terra "a pulso", foi gente correndo, tem gente que nem sabe que é daqui, agora está aparecendo. O pessoal que andava corrido está aparecendo.

A usina toda dentro do Cocal e sobe na Serra Azul. Passa no bueiro da usina para Rancho Frio e este meio daqui tudinho é o Cocal. Ali perto do Rancho Frio é uma aldeia, mas está escondido. Perto da Manguaba, eu trabalhei lá. Passa o Tajuba, ali em cima.

Entrevista com o índio Biu Severo (64 anos) – Data: 31/08/11 Local: casa na Tabira

Entrevistador – O senhor é daqui?

Seu Biu - Estou com 64 anos, fui criado com papa de banana e mingau de mussun. Minha mãe rapava a banana e só deixava o miolo, com aquela goma fazia papa com farinha. O rio dava muito peixe, tinha caça porque tinha mata, naquele tempo não faltava caça, paca, tatu. Às vezes não tinha nem o sal para botar na caça... ...vim vestir roupa com 12 anos, dormia na beira do fogo mais meu avô, ele contanto história eu me esquecia e dormia na cinza, fomo criado assim, não só eu como vários... ...A riqueza nossa era a mata, os cafezeiros, tinha demais e hoje não temos mais isso. Hoje quando vê um preá dá mil carreiras. Eu me criei nas Pimentas, lá era tudo índio.

E – Conte o que aconteceu.

Seu Biu – Acabaram as mata, plantaram cana, os usinero ajudaram e os governo também. Ninguém podia dizer que era índio, se falasse ia prá lapada, nós era escravo do branco, isso foi do meu tempo (de rapaz). Nós tinha o nome de caboclo safado, o



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35387/12
Fls. 296
Rúbrica S. Silva

major dizia 'vamos tomar aquelas terra daqueles caboclo safado'.

E - Quem era o major, era só um?

Seu Biu - Foi o Juvenal Gomes, o mesmo que mandou botar fogo na aldeia (a da Serrinha), tinha o major Lico, que se apresentou no Rancho Frio dizendo que era dele, o limite da nossa terra passava do bueiro do engenho mas eles pegaram e venderam. Tinha o major Teotônio, o major Afonso e o major Demétrio, esses cinco, é os que pegaram e venderam... Até a palha para fazer as casas era difícil de arrumar porque o fazendeiro não deixava a gente tirar. Para arranjar um pelanco de palha era preciso ser um bom trabalhador para o fazendeiro... para tirar madeira, era proibido.

Entrevista com D. Maria Paulina da Conceição (93 anos) e José Honório da Silva (93 anos) Data: 01/09/2011 - Local: casa no Ipê

Entrevistadora - Os senhores nasceram em que lugar do Cocal?

Maria Paulina - É uma coisa só o Cocal, mas tinha o rio... Cumade Antônia Honório morreu lá. Tem um terreno lá, o finado Íbis me deu esta fazenda aqui, fazenda Ipê. Faz 24 anos que moro aqui. Eu nasci lá em cima onde mora o Jeová, arriba da Gereba. A minha avó morava ali. Meu pai, Lauriano da Silva, morava em Riacho Branco, mas é daqui também. A minha mãe nasceu onde mora o Jeová. Meus avós nasceram ali para onde mora o Jeová que antigamente se chamava Tabira. Tinha um pé de Gereba... Maria Rosalina se criou e nasceu aqui, aquele terreno era da gente.

Aquelas fruteiras eu tenho parte delas, foi meu avô que plantou, eu nasci ali. Depois que eu nasci, meu pai casou-se com uma índia (filha da Pitú, do Pedro Tomas) daqui e veio morar na cachoeira. Major Teotônio deu morada a ele lá no capim... Morava tudo

MF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 297
Rúbrica S. S. O. O.

junto, tudo amisturado, morava no alto de lá. Para lá arriba de onde morou cumpade Zé máximo (Gereba). Naquele alto...

E - O Sr ouviu falar da guerra.

Sr. José Honório - Seu Thomas foi quem venceu a Guerra do Paraguai, foi ele quem venceu tudo. Ajudando o povo dele e levando o povo dele para Guerra. Eu já via eles contar...Era ele e João Salazar que era daqui também do Cocal. O dono da Guerra que chamava... vim saber que ele venceu essa guerra. Ganhou aqui, o Cocal. A família mais falada aqui do cocal é a família Máximo e a família Thomas, da família do Seu Pedro Thomas. Filhos do Pedro Thomas: Máximo Thomas, Pedrosa (todos morreram) e o Seu Chiquinho. O povo da Pitú, a Bela, o Antonio, Pedete, Gilberto, o pai da Antonia que morreu. Seu Bispo morava no Canto, José de Lima era dos mais velhos daqui. Era João Tomas Marques Flores, era ele quem dominava tudo, ele e o irmão dele - Pedro Tomás. A lei vinha do Rio de Janeiro para cá. O que fazia estava feito (ruído).

Essa terra era (ruído) ...Rosário é um marco passa no Engenho Velho, Serra Azul, Rancho Frio, passa no açude do Rancho Frio - isto aí eu conheci tudinho. Era o que já tinha, nada aumentou, ficou onde já estava...Engenho Mirim para cá, rio abaixo. Tinha uma sapucaia, derrubaram ela...

Entrevista com Manoel José de Oliveira (87 anos) Data: 01/09/2011 - Local: Escola Estadual

E - Viemos procurar pela história....

Eu morava lá pra baixo, na Aldeia velha (...) Meu pai trabalhava plantando roça, macaxeira, batata, vendia laranja, vendia café também. Meu pai foi para Guerra também, a Guerra do Paraguai, meu avô foi também. Meus avôs tudinho eram daqui.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 298
Rúbrica Salazar

Temos um documento aqui que fala dessa Guerra todinha.... O mapa que a gente tem, tem tudo isso assentado. Branco vinha explorar a gente, matar a gente, trazia polícia. Meu pai enfrentou. Vieram espantar a gente para tomar conta. Tinha gado, cana. Botava fogo nas casas para a gente correr. Fechava os caminhos de arame. Ali embaixo era o caminho principal para a gente passar, eles vieram com as forças deles e fecharam o caminho com arame. O alvoroço maior foi na época do pai. Salazar foi quem ganhou a guerra e nós ganhamos estes quatro lotes (léguas) de terra que tem aqui.

E - Quando o senhor era mais moço...

A gente tinha os direitos, mas aí foi que enfrentamos mesmo para ver que a gente era dono dessas terras, não sabia de documento e veio um parente da gente que é muito amigo da gente - o Íbis Menino de Freitas. Ele falou com meu pai e com Seu Paulo Rufino se podia entrar na luta com a gente. Tinha mais estudo que a gente. Ele achou os documentos no Rio de Janeiro. Aí, trouxe os comprovantes e o presidente José Sarney mandou demarcar. Romero Jucá era o presidente da FUNAI. Mataram o Íbis, acabaram com a vida dele.

Entrevista com Maria Francisca Souza Elói (56 anos) (Tataraneta do Capitão Salazar) Data: 02/09/2011 Local: casa de D. Maria em Três Manos

E - Falam muito do Capitão Salazar.

...era índio da aldeia do Jacuípe - casou-se com uma índia do Cocal. Casou com ela e aqui mesmo ficou. A vida deles aqui era trabalhar, peixe do rio e caça do mato. Moravam do outro lado do Rio Grande. Naquela época, no tempo só dos índios daqui de dentro não existia droga, roubo. Era tudo no trabalho. Os meninos cresciam trabalhando, viviam da roça, da pesca...

...era mais mil índios existia dentro da aldeia do Cocal. Eles foram para a guerra de pés, onde eles se arrancharam foi no Curralinho (....) Nossa Senhora da Conceição é a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587132
Fls. 299
Rúbrica S. S. S.

protetora do Cocal porque Salazar encontrou no caminho. Botaram ela numa bolsa e trouxeram no braço, tinha uma igrejinha lá e fazia a festa dela na data que eles foram para lá, é no dia 08 de dezembro. O meu avô, ele não chegou a ir para Guerra não, de Maceió eles voltaram. Aqui tem algo errado e voltaram devido às orações deles. Os que foram voltaram todos. Foram para a Guerra: o Capitão Salazar de Souza, o Zé Antônio, a família do Camilo, o meu outro bisavô que era o pai de Zé Honório... João Tomas com a família foram tudo. A história que eles chegaram a Maceió e a Guerra tinha terminado, aí eles voltaram. O segundo rei D. Pedro II chegou aqui. Eles roubaram até uma moça daqui, enganaram os índios e levaram uma moça do Cocal, ela era muito bonita. Ela é tia da Cícera do Giovani. Foi o Francisco que levou... Era tão bonita que dizia que não era filha da vóia Cícera que é tia do cumpadre Máximo, eh, eh, he!. Eles trouxeram a santa que eles acharam que é protetora daqui, acharam no tronco da Ingá no Curralinho. Quando ela vivia com meu avô, eles faziam a festa dela todo ano, depois botaram na igrejinha das Pedrinhas (...) Depois que a Santa estava lá, roubaram a santa (...). Foi o... (invectiva) do major.

E - Onde viviam os índios do Cocal?

A área que a gente vivia, aqui, depois esta terra da gente foi tomada pelos brancos, porque esta terra foi tomada. A divisa dela vai lá por Chapéu do Sol, o primeiro ponto aqui da Usina Alegria, passa Cavalo Seco, Humaitá depois vai para o Forno. O Forno fica ali entre a Onça e o Tajuba, fica no meio. Aí, volta de novo e o último ponto vai para Colônia e depois volta para cá de novo. Era tudo dos índios.

Diminuiu quando o Major Juvenal chegou aqui comprando terras e tomando a terra dos índios, comprando e tomando, matou um bocado de índio, botou fogo em casa de índio. Eu era pequena, mas ainda lembro disso, uns correram aí ficou a gente a família Rufino e os Honório e os Camilo foi quem ficou. Conheço os Camilo: tem a comadre



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 300
Rúbrica S. J. J. J.

Maria Helena, o pai era o Tio Pio, Gerson, o Deda da Gordinha, a Marinalva ainda tem um bocado de gente dos Camilo aqui. O Camilo veio para a Guerra.

O Juvenal Gomes chegou prá cá e foi comprando, os outros brancos já estavam aí comprando terra por aí dos índios também. Comprava um pedaço e tomava o outro e só ficou aquele lado ali. Tem ali uma divisa onde mora Pedro Honório aí ficou onde moram 60 índios. Aí de lá a gente não correu não, foi peitar para tomar lá, que nem o diabo. Ainda tentou ir pra tomar as terras, lá - a casa de Zé Luis - ficou no limite. Aí, meu pai com o finado Tio Laje que era irmão da minha avó, aí os Camilo ainda o Amaro Máximo, Zé Pedro Máximo e o pessoal dos Honório foi para lá. Aí, botaram um bêbado de isca, "tu fica aí que a gente aqui.... Quando ele parar para bulir com tu, a gente pega ele". Aí também já estavam preparadas as mulheres, a finada Joana Grande que é cunhada da finada Nena, a Lavapé, a Lambu ficaram lá com os índios. Quando eles chegaram para fazer as divisas. Eles não chamavam de índio não: - "Caboclo safado, numa hora dessa oito horas já bêbado no caminho". O outro disse: vamos dar uma pisa? E o bêbado disse: "dê não, tomei um pangá e não posso ir para casa. Vou dar uma pisa em você". Quando desceu o resto dos índios deram uma pisa nele, ele saiu nas carreiras e não voltou e não entrou mais nas terras da gente.

Até quando começou a luta para conquistar estas terras de novo. O meu pai começou a luta em 40, em 45 até quando chegou o tempo em que a FUNAI foi dando terra para os índios. Aí a gente se espalhou mais, a gente vivia tudo do outro lado do rio.

Começou 12 homens e 12 mulheres: Paulo Rufino (pai de Francisca), Antonio Paulo, Djalma, Pedro Máximo, Antonio Máximo, Amaro Máximo, Tio Zé Luis, a minha mãe Angelita, Tia Nena, Cícera Máximo, Quinca (Edna), Maria Luís. Quando a gente começou a luta para FUNAI entrar aqui.

Era muito índio, ainda tem muito descendente de índio, agora descendente de índio. Aquele povo (Riacho Branco) é da família da gente. Zé ficou em Riacho dos Porcos,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 303
Rúbrica *[assinatura]*

descendentes na Manguaba. Riacho Branco: Véio Joaquim, Laurentino Rosa (antigo das Pedrinhas). O seu Antonio Avelino também não é índio, eles são de Mamona – pra lá de Novo Lino. O seu pai (Benício) é filho do Zé Salu que era pagador de foro do Juvenal Gomes. O seu avô comprou um pedaço de terra do Juvenal. Juvenal roubava mesmo, matava mesmo. Eu digo porque eu via... ... minha filha, minha avó dizia aqueles coitados vão morrer, eles corriam de noite...

Josefa Antonia da Silva – (mais de 60 anos) - Data: 03/09/2011 - Local: sítio na Torre (D. Josefa tem o apelido de Cuca, cuida de 4 netos, o genro foi assassinado por causa de questões de terra e sua filha faleceu logo em seguida)

E – A senhora conhece bem aqui...

Nasci perto de uma área onde mora o cacique, que na época não era indenizado, era área toda de índio. Dessa época para cá, os fazendeiros foram tomando, tomando e a gente foi correndo tudo para cá, para o setor do João Thomas onde se encontrou 63 famílias ali. A nação crescendo e não dava para a gente ficar naquele pouquinho de terra, foi quando o finado Íbis apareceu, viu os papéis da terra em Maceió e se juntou com o povo aqui e formou a reunião com essa família. Juntou para ir para Brasília com os papéis desta terra e foi resolvido com a apresentação do toré, fechamento de pista, tapando aonde tinha entrada da aldeia ficava um monte de gente, agarnicendo para os fazendeiros não entrar com os pistoleiros e com coisas para matar os índios, que se preveniram com foice, estrovenge, cacete, outros que tinham espingarda. Ficava atocaiando na boca dos caminhos porque se entrasse, dessa vez morria índio, morria branco. Depois que ganhamos as terras, mas ficou uma história – o finado Íbis – ele dizia a gente – “eu morro bem satisfeito, mas vocês vão ficar tudo no que é de vocês, em cada casa de vocês, pelo que vocês já sofreram, pelo que vocês ficaram sofrendo por causa dos fazendeiros” - que tomaram e só não tomaram o restante das terras porque o Seu Amaro junto com o Major lá de Joaquim Gomes. Eles deram ordens que quem



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 302
Rúbrica S. S. S.

mexesse com os caboclos aqui do Cocal ia mexer com eles também. Foi quando eles temeram e não vieram mais mexer com o povo de Cocal. Mas, senão, acho que aqui não existia nem mais índio porque já tinha botado tudo para fora. Existia sim porque a gente ia saber da verdade e ia voltar sempre para nossas terras. Nós iria lutar pelas nossas terras. E hoje graças a Deus cada um (da família) está na sua casa.

Eu tenho essa casa às custas do meu suor e do meu marido. Eu sofri muito quando mataram o meu marido e eu fiquei com 5 filhos. Eu saia para pescar, pescava de noite e de dia, montava num trator, atravessava o rio de jangada, eu sou uma índia do Cocal.

José Joaquim dos Santos (90 anos) -Data: 06/09/2011- Local: sítio a beira da BR 101)

E – Vejo que o senhor conhece bem...

Todo mundo plantava uma cota de macaxeira, de batata... Disso não vivia, sobrevivia. A gente ia para as grotas pescar. Lá para o lado de S. Pedro (Rio Camaragibe), vizinho de Serra Azul, dava peixe, uma piaba, levava sal e uma farinha para comer lá mesmo. Muitos saiam para trabalhar por fora. Usina Santo Antônio chamava para trabalhar. O que plantava comia aqui mesmo (...) O que eu vejo agora que sai para vender fora é uma jaca, uma manga...O que plantava, comia aqui mesmo...Tinha botecos, bodeguinhas nas grotas, antigamente em Bom Futuro, na Mangaba tinha Antonio Salazar.

Aqui mesmo em Bom Futuro tinha caça....O Rio principal era este o Camaragibe, pegava piaba, traíra. Pescava no Riacho do Boi (S. Pedro), Rio Tabira (antigo Capim). Passa em Boa Escolha (depois do Ribeiro), tem o Vale da Serra, tem Santos Apóstolos.

As casas eram de palha, do outro lado....Era tudo no Cocal Velho. Andava 1 ou 2 km ou mais para ir para a roça (em direção a Torre). (...) Ninguém queria ser caboclo do Cocal.. Para lá (Pedrinhas) era diferente...eles viviam para lá e a gente para cá (...) Vinham para festa aqui (os das Pedrinhas) e os de Cocal iam para a festa de Nsra. da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 303
Rúbrica S. Sano

Conceição....Festas de imagem: Santa Luzia, Nossa Senhora, Menino Deus (Torre)...na época dos meus pais, eu escutava. Diz que Nsra. da Conceição apareceu no alto do Cocal e trouxeram ela para lá, fizeram uma capelinha. Eles com nós nunca andaram com muita separação.

D. Joana era antiga, era dona das Pedrinhas, Antonio Laurentino e uma mulher com nome de Balbina – era o povo velho de lá...O velho Manoel Honório era o mais velho do Cocal, era inspetor. Nesse tempo, Cocal tinha ordem e respeito. Ele trabalhava com araruta e café. Nós batia o café e ele levava para São Luis, para União, Flexeiras, ele o meu Tio Zé Honório, o Compadre Máximo. Zé Branco é comprador de araruta. Era a lavoura do meu pai...Trazia dinheiro para pagar o povo. Lavoura branca, araruta, café era a lavoura do meu pai. Levava nos cavalos para União dos Palmares.

Depois que saiu as terras, mudou tudo. Quem plantava um pouquinho de cana aqui antigamente era meu Tio Zé Honório, o pai de Jeová, era tudo pouca. Era tudo lavoura branca, depois que saiu estas terras aí é que foi todo mundo plantar cana. A metade do povo acabou o feijão, o milho e partiu para o lado da cana.

Tinha fazendeiro de empatar pescar...tinha fazendeiro na época do avô – Major Juvenal Gomes era dono dessas terras todinha. O povo trabalhava para ele como rendeiro... Uma fazendeira chamou de caboclo safado (...) “A senhora é dona da fazenda e não no rio. Você manda nas suas terras. O rio é realengo, mulher. O rio foi Deus que deixou para gente pescar um peixe para comer”. Do Bom Futuro para cá ainda tinha fazendeiro que proibia pescar, nós pescava à noite, escondido. Por aqui ainda tinha empregado que empatava pescar, tinha umas mulheres teimosas: “Venha me tirar de dentro d’água” (...) As mulheres das Pedrinhas pescam no Riacho do Boi. ...Mata, não tinha estrada, tinha o Juvenal. Tudo arrendado. Nós nunca trabalhamos arrendados em canto nenhum.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 304
Rúbrica S. M. M.

Essa espada (foto / Anexo IV / Álbum) não sei dizer de quem era, mas sei que o meu sogro tinha ela... Dizem que Salazar, o chefe daqui, lutou com ela na guerra do Paraguai.

Essa espada foi deixada pela mão do meu bisavô – João Tomas Marques das Flores – para meu pai. Tinha um pilão de pisar café, tinha um búzio era de apitar quando morria um caboclo. Na casa de fulano morreu gente, era um tal de um búzio. Isto tudo meu pai tinha. Eu alcancei. Eu peguei da minha mãe um bilro de fazer renda...

Antonio Laurentino – 80 anos - Data: 06/09/2011 Local: casa nas Pedrinhas

E – Gostaria que o senhor falasse...

Essas moradias aqui é tudo Canto – a casa de Bernardo, o tronco da Imbiriba em frente à casa de Seu Augusto, Santos Apóstolos, Sítio do Meio, subindo o Alto da Boa Vista, descendo a Serra do Cavalo, para lá Cobras, para cá Riacho, descendo Águas Brancas, subindo o pé de Goiti, encostando os bambus. O Sítio Canto tomou Riacho Branco todinho.

Nasci aqui embaixo na casa do meu avô. Minha morada foi lá embaixo, depois vim para cá. Os avôs caçavam porco, tatu, paca, tamanduá. As roças eram dentro do sítio. Quando eu não tinha nada, trabalhava alugado para uma usina chamada Santa Amália – hoje mudaram o nome – Agrisa. Só chegava em casa depois de oito dias trabalhando para dar de comer a oito filhos meus e dois da minha irmã – 12 pessoas. Vou ver lenha, buscar água no rio. Vivo sozinho.

Os velhos contavam que a terra era realenga, não existia dono... Lampião é da época dos meus avôs. Quem entrou em guerra para vencer foi o meu bisavó....Venceu, chegou nuzinho como nasceu com toda roupa rasgada – dizendo ele que eram duas carreiras de gente um atirando para outro....Ele não ganhou nada, chegou foi nu. Ele falava que esta terra era dada por D. Pedro II – falavam os vóio. Por que este homem



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 305
Rúbrica S. S. S.

trabalhou com eles – esse homem que ganhou aqui – ele fez a casa e o roçado, tudo matagal e foi estragando mata, só tinha onça.

Maria do Carmo Leodino (81 anos) – Data: 07/09/2011 Local: Riacho Branco

Nasci em Galho do Meio porque a minha mãe se casou com um homem de lá. Vim pequena para cá. Filha de José João dos Santos de Galho do Meio. Mãe: Maria Josefa da Conceição nascida e criada em Riacho Branco. Mãe da mãe: Josefa Maria da Conceição e avô Manoel Florentino de Santos nascido em Riacho Branco.

Esta terra foi dada por D. Pedro – na hora que eu tomo uns comprimidos eu me lembro, que não pode esquecer. Quem contava eram os meus avós: isto aqui era uma mata virgem, as mulheres andavam armadas com os maridos por causa dos bichos feios. Um tal de pé de espeto, canguçu. Isto aqui não tinha estrada era uma mata brava. Meu bisavô ganhou isto aqui. Porque venceu a Guerra do Paraguai – Leodino Santos Pontes. Os velhos contavam, minha avó, meu avô contava... Ele venceu essa guerra...Ele morava aqui, era tanto do terreno e a gente somos pontinha de rama. Um pé de abóbora bota, esse pé de abóbora se acaba. A ponta da rama vai enramando, vai se acabando também...

Caçava pelas matas, os habitantes velhos acabaram as matas fazendo cercado de gado – meu bisavô, de animal, roça muita. Eles abriram – era uma légua de terra. Saía para pescar no rio Grande. Pegava peixe, era caritó, era traíra, era pitú, era truca, era piaba, sarapó. O peixe que vinha no puçá vinha para o samburá. Pegava muito peixe. Oxe! ...e eles pescam?...(os filhos), pesca não. Não tenho roça porque não posso plantar. Eu fui logo de novinha parteira.....315 partos eu já fiz.

Juvenal Laurentino da Silva (56 anos)– Data: 08/09/2011 - Local: Aldeia Cocal

Nasci na Tabira – Serrinha. Fui criado pelo meu bisavô – João Laurentino. O meu pai (bisavô) nasceu nas Pedrinhas. O pai dele era foreiro e foi expulso das Pedrinhas pelo



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 306
Rúbrica G. M. M.

Major Juvenal. Aí, ele ficou trabalhando na roça para ganhar o dinheiro da feira. ... bisavó é da Serrinha, Tabira. Trabalhava alugado para o Major Juvenal e Major Teotônio – ganhava contos de réis.

Andava isto aqui tudo, caçava na mata da Serrinha e mata da Tabira. Mata da Serra Azul. Pescava no rio Grande, nesta altura do Cocal até o Itamarati era local de pescaria. Comecei a trabalhar com 8 anos de idade. A bisavó falava que nas Pedrinhas era muito bom, pescavam, plantavam café. A família morreu, só tem o Paulo perto do lajeiro – os outros saíram de lá por falta de ganho – recursos para plantar.

Época do major Juvená... ... pescava escondido, pulava as terras da usina do lado de lá ninguém podia pescar. Não tinha onde plantar. Ficava comendo só o que meu pai ganhava. Os Avelino da Serrinha são parentes da bisavó. O Mário Zuza (sobrinho), Nelson ainda é da família, Toinho. Bastião Zuza é irmão da minha bisavó. Atravessamos para o lado de lá porque tudo era do homem, a gente tinha que se mudar de um lado para outro e trabalhar alugado.

Luis Felipe de Andrade, ‘o velho’ - 105 anos - Data: 09/09/2011 Local: Fazenda Ribeiro

...nasci no Ribeiro. Essa fazenda está com mais de 20 fazendas, mas é uma fazenda só. Vai até os Apóstolos e divide com Riacho Branco por dentro, por Boa Vontade.

...avó era Carolinda Maria da Conceição ...nasceram na senzala. Foram trabalhar com macaxeira, milho, feijão. A bisavó – Firmina - foi escrava no Ribeiro. Era casada com o Luis Felipe Santiago dos Santos. Nasceu tudo aqui. Pode reparar que o papel aqui do Ribeiro tem letra de ouro, no papel, na escritura dada por D. Pedro. Passou para a gente. Tinha os mais véio, cantava toré com a gente. Era o “hei hei heiá” desses lajedo. ... ‘lá nós semo junto’, ‘é nos lajedo onde dança onde que tá o índio’. ...Era daqui do Riacho Branco, daqui também (do Ribeiro). Eu conheci muito as família mais velha.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558412
Fls. 307
Rúbrica S. Salazar

*D. Pedro era o reis, nós (a família) alcançamos esse Pedro. Meu avô trabalhou muito...
...os Carapeba, os Firmino, Valdevino de Andrade. Abriram varedo aqui... ...Emiliana.
É uma área só. No papel. É tudo índio: tem os do Cocal e tem os de Riacho Branco.*

*Família de índio de Riacho Branco, quer ver: Colodino, Curdolino, Sandão. Um dia
desses eles vieram cantar toré com a gente, dançar e brincar. Todo dia eu dizia: a
minha alegria era casar com uma índia, casei com uma índia. Filha dos bisnetos dos
índios que foi vindo. O pai dela é João Leodino – o tio é Sandão.*

O cacique Jeová e outros acompanhantes do GT nesta última entrevista, descobriram parentes no 'Ribeiro' de quem se julgavam separados. O Ribeiro foi um daqueles locais em que famílias Wassú permaneceram, tendo descoberto recentemente a possibilidade das Leis do país darem abrigo aos seus direitos, separados da aldeia do Cocal. A fala do 'velho' induz a pensar que ali, além de uma aldeia indígena, foi lugar de uma senzala, o que é corroborado pelo fato de que, nesta região, desde o tempo da colônia, grandes sesmarias implantaram a lavoura canavieira com mão de obra escrava. Essa é também a região de Alagoas onde o Quilombo dos Palmares se estabeleceu, no século XVII. A ocupação tradicional indígena do conjunto do Cocal inclui, como será visto, o Ribeiro (R Branco). As demais entrevistas citam nomes, topônimos e episódios, muitos dos quais já apareceram nos documentos do final dos anos de 1970 e década de 1980. A família Gomes, do 'major Juvenal', figura nos documentos cartoriais. O período do esbulho territorial, na fala dos índios, coincide com o da abertura da estrada (1950), construção da ponte (1955) e asfaltamento da pista (1960). Antônio Salazar é citado num antigo Ofício, com data provável anterior ao final do Império, do Diretor dos Índios ao Presidente da Província das Alagoas, no qual o 'capitão' aparece como protetor das matas do Cocal contra o roubo de madeiras de lei.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 308
Rúbrica Sunone

CAPÍTULO II - HABITAÇÃO PERMANENTE

Port. MJ-Nº 14/96

Cap. 1º ...

II - SEGUNDA PARTE

Habitação Permanente:

- a) Descrição da distribuição da(s) aldeia(s), com respectiva população e localização
- b) Explicitação dos critérios do grupo para localização, construção e permanência da(s) aldeia(s), a área por ela(s) ocupada(s) e o tempo em que se encontra(m) na(s) atual(is) localização(ões);

II. 1. Descrição dos Espaços de Habitação

Os índios Wassú habitam terras situadas num trecho do Rio Camaragibe, em Alagoas, na porção meridional do planalto da Borborema, próximas ao cotovelo formado pelo rio, no ponto de coordenadas geográficas 9º 00' 59.35" S e 35º 42' 23.71" W. A habitação indígena pode ser verificada por cerca de 8 km a montante e 9 km a jusante deste ponto, em linha reta, tendo passado por sucessivos períodos de refluxo. Os relatos de que ali se encontram desde tempos imemoriais são abundantes. Os 'brancos', conforme eles próprios informam, chegaram recentemente, vindos de fora, tendo crescido o seu número a partir dos anos de 1970, com o *boom* açucareiro no nordeste. A julgar pelos relatos sobre a genealogia das famílias, bem como pela apropriação cognitiva e prática dos recursos ambientais e pelos vínculos que mantem os Wassú ligados a determinados sítios, é possível reconhecer o caráter permanente da habitação indígena nesta área, oferecendo um dos parâmetros para a definição dos seus limites.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 355841J2
Fls. 309
Rúbrica S. S. S.

O material usado no passado para construção de moradias, palha e troncos, não permitiu a sobrevivência de vestígios materiais, cujo conhecimento não vai além de histórias sobre sítios em que havia cerâmica dos antigos, provavelmente desaparecidos sob os canaviais. O tipo de madeira dura usada nos esteios das casas atuais mais antigas e o desgaste que apresentam, indicam que foram erguidos há uns quarenta anos, quando o padrão da construção de moradias ainda era em palha. Sobre esse tempo, como visto no capítulo anterior, podem dar testemunho um grande número de depoentes com mais de sessenta anos, sendo lembrados os mesmos lugares, cujos nomes aparecem relacionados na sequência.

Todos os Wassú reconhecem a excelência dos conhecimentos dos antigos e hoje o valor da preservação da sua memória. Os lugares da terra, seus acidentes e recursos, já eram descritos nas histórias contadas pelos avós e tios-avós. A presença antiga do grupo no território é reconhecida na paisagem natural: em lugares próximos às antigas choupanas, encapoeirados há décadas, permanecem grandes moitas de bambu, os caminhos de hoje são antigas trilhas, foram os índios que plantaram as bananeiras e disseminaram o coco no Cocal.

Quanto à distribuição das aldeias é necessário, antes, esclarecer que as moradias das famílias indígenas se espalham por uma grande quantidade de caminhos interligados, formando conjuntos radiculados, separados por morros e plantações, ou pelos rios e córregos e pelas grandes aflorações de pedra. "Aldeia" é o nome que dão ao conjunto da terra, o espaço da comunidade indígena. Há lugares em que o número de caminhos é maior e as residências se aproximam mais umas das outras, algumas separadas apenas por alguns metros de quintal. Não chegam a formar arruados, não sendo contadas, juntas, mais do que dez residências. O padrão de habitação do território lembra mais o dos tupi-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 330
Rúbrica Osório

guarani (de quem os Wassú provavelmente são descendentes) do que o dos outros índios. São espaços que acabam ganhando um nome, geralmente do acidente geográfico mais próximo.

Não há notícias, mesmo entre os depoentes mais velhos, de terem os índios saído do lugar em que vivem, no centro de uma área maior por onde se espalhavam. Os Wassú aspiram continuar a habitar este centro com exclusividade e de modo coletivo, isto é, à maneira tradicional, nele se abrigarem ou a ele retornarem em segurança. Neste ponto, é importante recorrer aos mapas e imagens, anexos, para a descrição dos espaços. Esses índios deixaram de habitar locais mais periféricos como a serra da Mariquita, o córrego conhecido como galho do meio, em seu alto curso, o local da usina e uma parte das terras ocupadas por esta última, ao sul. Tais lugares, aduzindo, são significativos do ponto de vista ecológico.

Fazem parte da terra habitada, em caráter permanente, pelos Wassú, as localidades do Rancho Frio e Serra Azul, de Três Barras, do Córrego Chapéu de Sol, do Urubu, de Padre Cicero, do Riacho Branco, do Sítio Canto, do Bom Futuro, da Pedra Talhada, de Pimentas-Urucuzinho, de Chã do Veado e Pau D'óleo, todas elas interligadas, tanto do ponto de vista social quanto ambiental, conforme encontra-se resumido em mapa, neste capítulo, nos capítulos IV e V, e no Anexo III, ampliados. Foram locais de mata atlântica, a qual cobria toda a região há uns cinquenta anos atrás e que praticamente desapareceu nas três últimas décadas, mantendo-se intocada apenas nas partes mais altas dos morros. Estes locais foram compartilhados com alguns moradores brancos, em sua maioria trabalhadores das fazendas que ali se estabeleceram após a era do esbulho. Sua quantidade tem diminuído, com a substituição progressiva da cana pelo gado, cujo cuidado exige um número menor desses 'moradores'.

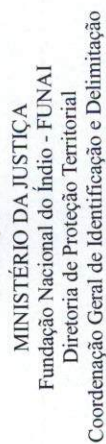


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 333
Rúbrica G. M. M.

O conjunto acima descrito envolve uma parte ainda mais central das antigas terras, onde permanecem as Pedrinhas, o Cocal Velho, a Serrinha, a grande pedra Torre e a localidade Cocal, locais que, como o Riacho Branco, Pimentas-Urucuzinho, o bueiro da Usina e Pau D'óleo, eram frequentados pelas gerações anteriores desde um tempo imemorial. A parte central, já demarcada, abriga maior concentração habitacional, em função da proteção legal ao território e da presença da rodovia. Na rodovia vive perto de um quinto da população total.

A população habita também 'arruados', assim chamados os pequenos núcleos que se formaram próximos às usinas e que abrigam os empregados que operam as máquinas, além das famílias de trabalhadores das lavouras de cana. Dois arruados, o dos Couros e o da Chã do Veado, foram estabelecidos em áreas onde habitavam famílias indígenas, tendo muitos índios passado à condição de empregados temporários da hoje falida AGRISA e a dividir espaço com os demais trabalhadores. Atualmente, o número de residências não passa de 50, no primeiro deles, já abandonado pelos índios, próximo à gigantesca sucata da fábrica, onde a ocupação mostra-se inviável e já não interessa ao grupo Wassú.. O segundo desses núcleos, onde moram 20 famílias indígenas, encontra-se em terra de ocupação tradicional do grupo. A localização dos cemitérios ajuda a sinalizar os limites da terra, sobretudo o de Cobras (próximo ao Riacho Branco). Deve ser notada a localização periférica deste cemitério ao do Cocal, assim como a dos dois outros: o da Serrinha e o das Pedrinhas. Os mais velhos falam de antigos locais de sepultamento ainda mais antigos, não sendo possível localizá-los. A distribuição de todos os lugares citados neste capítulo pode ser visualizada no mapa sobre imagem, a seguir (assim como naqueles que acompanham os capítulos IV e V). Foram utilizados os pontos de coordenadas geográficas obtidos em campo, localizados pelo programa 'google earth'



[Signature]





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 333
Rúbrica S. M. M. M.

II. 2. Critérios da Habitação

A localização, construção e permanência dos espaços habitados obedecem a critérios determinados pelas condições naturais, de hidrografia e solos, no caso dos caminhos radiculados, critérios sobre os quais pesam também as relações familiares e de parentesco, observando-se uma distribuição relativamente homogênea dos conjuntos desses caminhos, acima relacionados, bem como de seus respectivos habitantes. Fora dos limites já demarcados, com exceção da parte oeste, o número de famílias indígenas é visivelmente menor, em razão da competição pelo espaço com famílias adventícias e da insegurança quanto à garantia de posse diante desses 'brancos'. Este é também o motivo pelo qual a área demarcada se apresenta superpovoada. No caso da habitação das margens da rodovia, os critérios são: o acesso ao comércio, aos empregos e aos serviços públicos, verificando-se, também neste caso, uma situação de saturação. Os arruados foram estabelecidos em função dos interesses da AGRISA em dispor de mão de obra auto-sustentada seis meses por ano. Hoje, após a falência da usina, seus habitantes plantam para outras mais distantes e a área em volta tem sido, cada vez mais, usada pelo gado, um capital, praticamente auto-sustentado e servido por menos mão de obra que a lavoura canavieira.

Ainda com relação à parte externa da área já regularizada, foi constatada, na sua porção oeste, a habitação por grande quantidade de famílias indígenas (v.demografia), forçadas a alterar o padrão de distribuição dos habitantes em pequenos sítios equidistantes e a concentrar-se nas piores terras do Sítio Canto e do Riacho Branco, aquelas que não interessam ao grande domínio particular externo. O padrão indígena manteve-se até a geração dos pais ou avós dos adultos de hoje e, evidentemente, é ele que deve ser considerado na constatação da habitação das terras a oeste, na parte mais a montante do Camaragibe.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 334
Pública S. S. S.

A afirmação da permanência dos índios na terra acima descrita vê-se corroborada pela análise geral, ao longo do relatório, dos vínculos que os unem, entre si e aos recantos da terra, e pela análise da relação com os recursos naturais, suas características e distribuição (cap. IV). O exame de algumas amostras do quadro das genealogias também possui valor demonstrativo, pela referência a pessoas e lugares concretos e ao processo histórico-social de reprodução da comunidade, o qual ocorre tanto dentro quanto fora dos contextos das relações interétnicas. A terra dos Wassú é habitada por pessoas individuais e famílias que afirmam seus nomes, relações parentais e a presença das gerações de habitantes anteriores à dos seus pais e avós. Os principais troncos familiares Wassú continuam sendo os Honórios e Máximos, os mais antigos, e os Rufinos, Joaquins, Camilos, Avelinos e Laurentinos. Além destes sobrenomes, derivados de nomes próprios, ou patronímicos, ocorrem mais seis, de largo uso entre a população regional: Silva, Santos, Souza, Alves, Lima e Freitas. Há a tendência a se preterir estes últimos e adotar os primeiros ao longo das gerações.

Os cortes genealógicos apresentados a seguir informam a data de nascimento de um ou mais indivíduos, dando a noção da antiguidade das famílias, fazendo referência aos seus lugares de habitação. Alguns dos mesmos nomes que aparecem nos fragmentos de genealogias pesquisados já foram citados nos relatos etno-históricos, junto com outros, como João Tomás Marques das Flores, ou (José) João de Lima, considerados personagens importantes do passado. O 'capitão Salazar' aparece em um antigo documento oficial (v. Cap. I). O ponto de referência nos diagramas (ego) aparecerá em vermelho, as coincidências entre nomes de pessoas, posicionadas em mais de um conjunto de parentes, encontram-se assinaladas em azul. Os nomes e o parentesco dos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 315
Rúbrica S. S. S.

A afirmação da permanência dos índios na terra acima descrita vê-se corroborada pela análise geral, ao longo do relatório, dos vínculos que os unem, entre si e aos recantos da terra, e pela análise da relação com os recursos naturais, suas características e distribuição (cap. IV). O exame de algumas amostras do quadro das genealogias também possui valor demonstrativo, pela referência a pessoas e lugares concretos e ao processo histórico-social de reprodução da comunidade, o qual ocorre tanto dentro quanto fora dos contextos das relações interétnicas. A terra dos Wassú é habitada por pessoas individuais e famílias que afirmam seus nomes, relações parentais e a presença das gerações de habitantes anteriores à dos seus pais e avós. Os principais troncos familiares Wassú continuam sendo os Honórios e Máximos, os mais antigos, e os Rufinos, Joaquins, Camilos, Avelinos e Laurentinos. Além destes sobrenomes, derivados de nomes próprios, ou patronímicos, ocorrem mais seis, de largo uso entre a população regional: Silva, Santos, Souza, Alves, Lima e Freitas. Há a tendência a se preterir estes últimos e adotar os primeiros ao longo das gerações.

Os cortes genealógicos apresentados a seguir informam a data de nascimento de um ou mais indivíduos, dando a noção da antiguidade das famílias, fazendo referência aos seus lugares de habitação. Alguns dos mesmos nomes que aparecem nos fragmentos de genealogias pesquisados já foram citados nos relatos etno-históricos, junto com outros, como João Tomás Marques das Flores, ou (José) João de Lima, considerados personagens importantes do passado. O 'capitão Salazar' aparece em um antigo documento oficial (v. Cap. I). O ponto de referência nos diagramas (ego) aparecerá em vermelho, as coincidências entre nomes de pessoas, posicionadas em mais de um conjunto de parentes, encontram-se assinaladas em azul. Os nomes e o parentesco dos



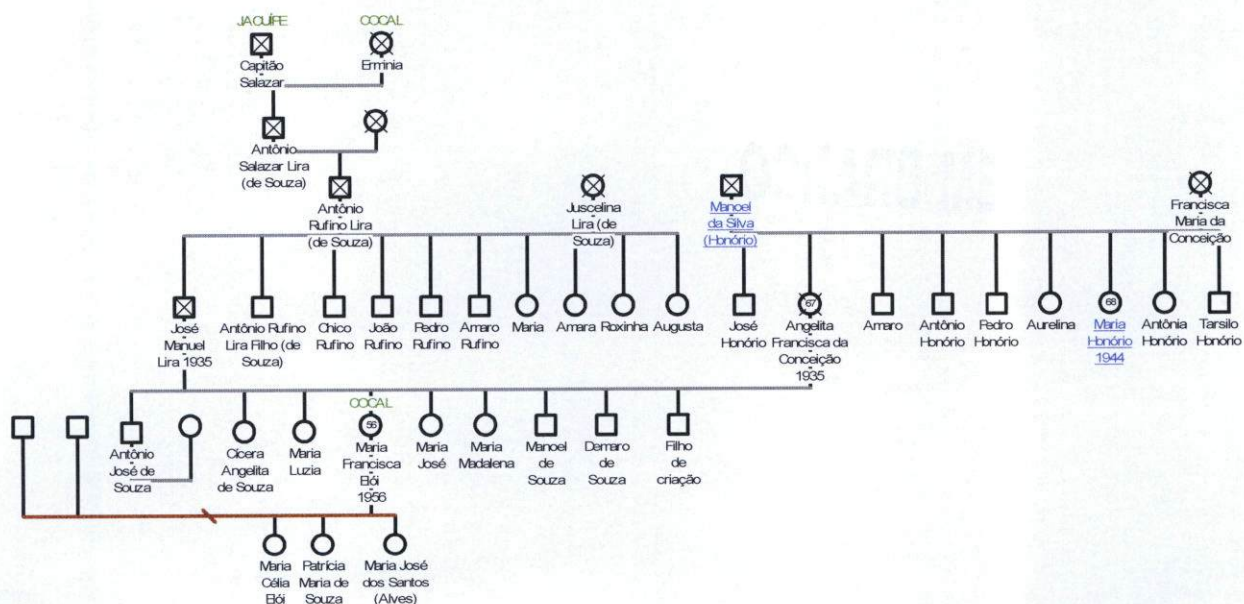
Proc. nº 35587/12
Fls. 336
Rúbrica Sunano

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

habitantes do Cocal/Riacho Branco que apareceram nas falas registradas no capítulo anterior, reaparecem parcialmente nos conjuntos abaixo relacionados:

II. 3. Genealogias Wassú

a) Descendentes do Capitão Salazar

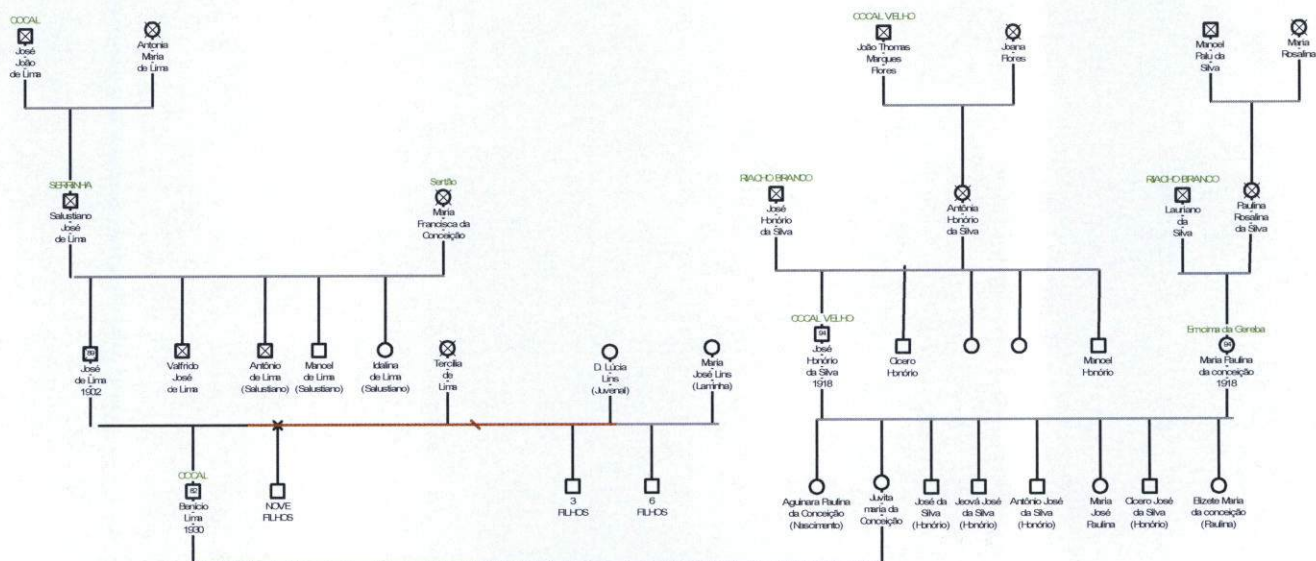




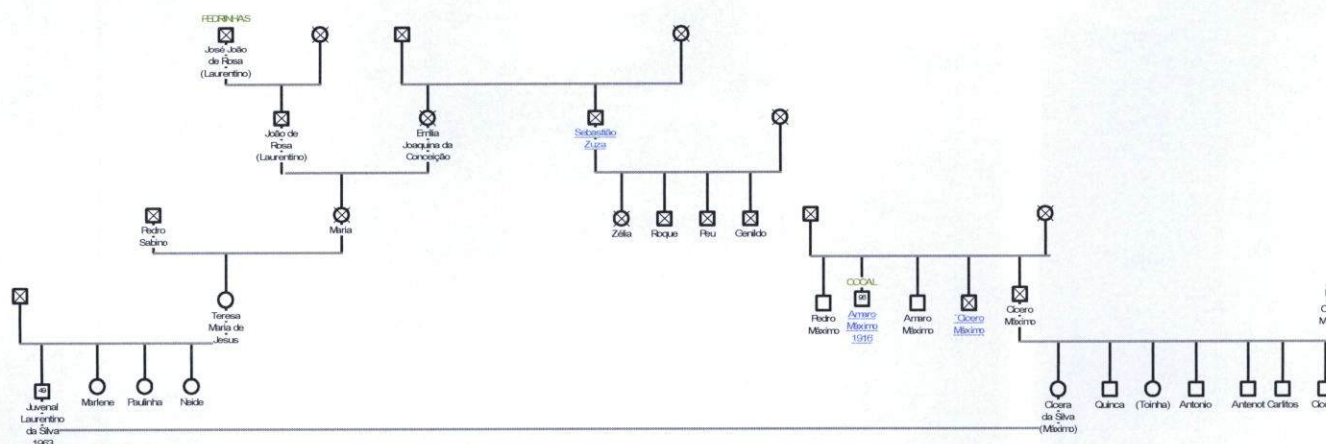
Proc. nº 3558742
Fls. 337
Rúbrica S. M. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

B) Descendentes dos Flores



C) Ascendentes de Juvenal Laurentino e relacionamento com a família Máximo - Pedrinhas - Cocal Velho

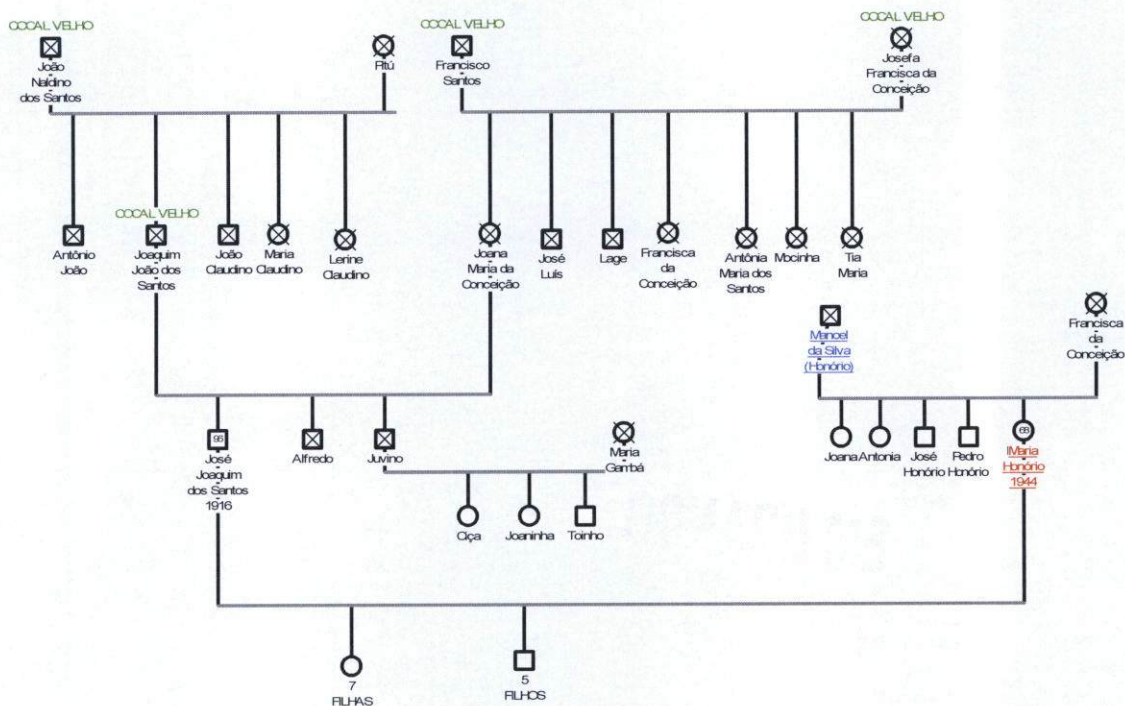




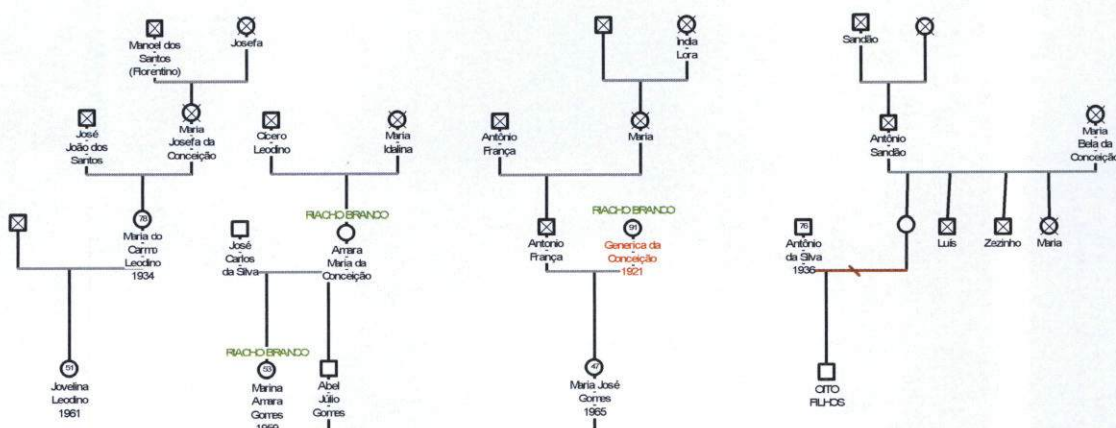
Proc. nº 3558102
Fls. 318
Rúbrica *Silva*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

D) Ascendentes de José Joaquim dos Santos e relacionamento com a família Honório - Cocal Velho



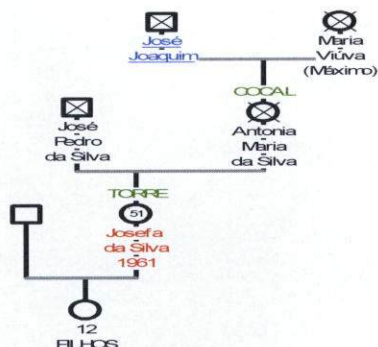
E) Cortes genealógicos no Riacho Branco e Torre



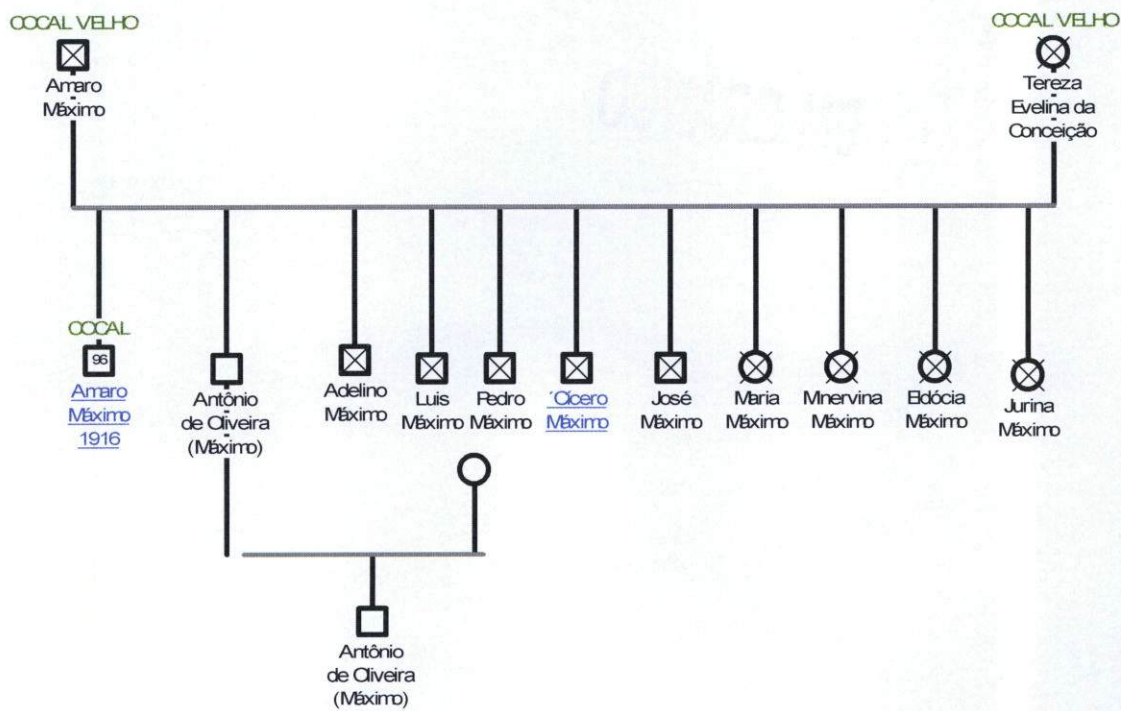


Proc. nº 35587/12
Fls. 339
Rúbrica S. M. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação



F) Genealogia da família Máximo

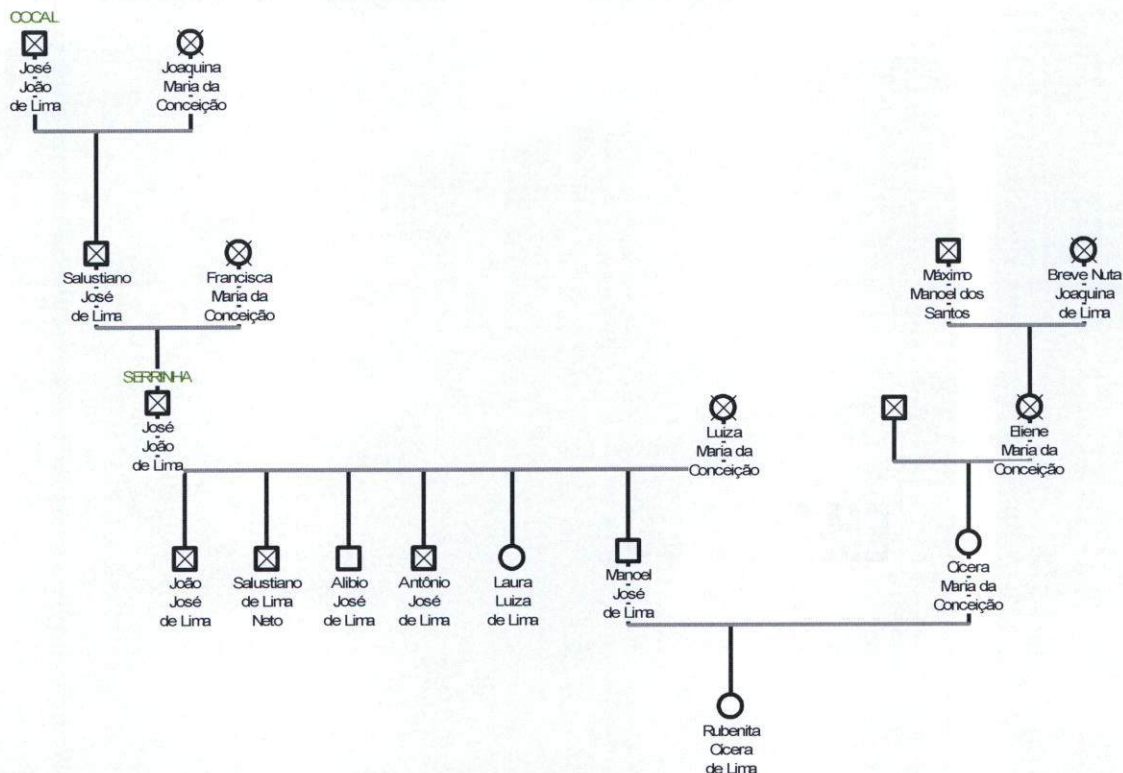




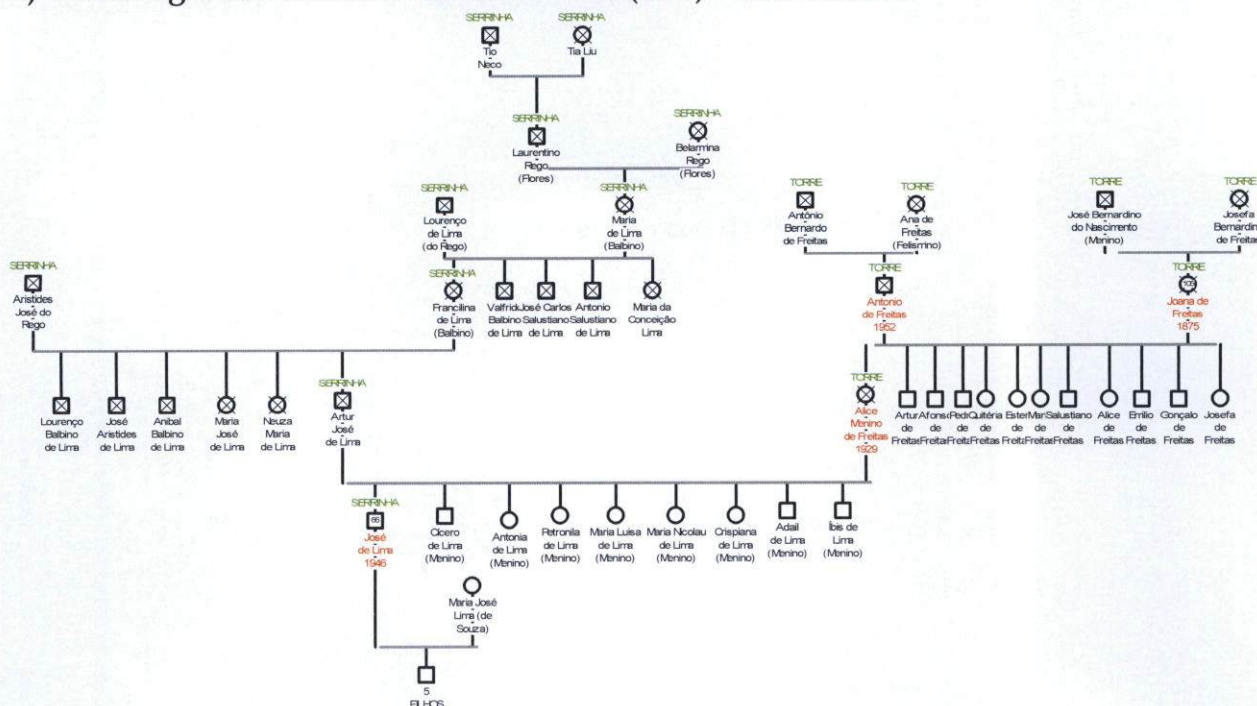
Proc. nº 35587/12
Fls. 390
Rúbrica Simone

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

G) Descendentes de José João de Lima - SERRINHA



H) Genealogia da família Menino de Lima (Íbis) - SERRINHA

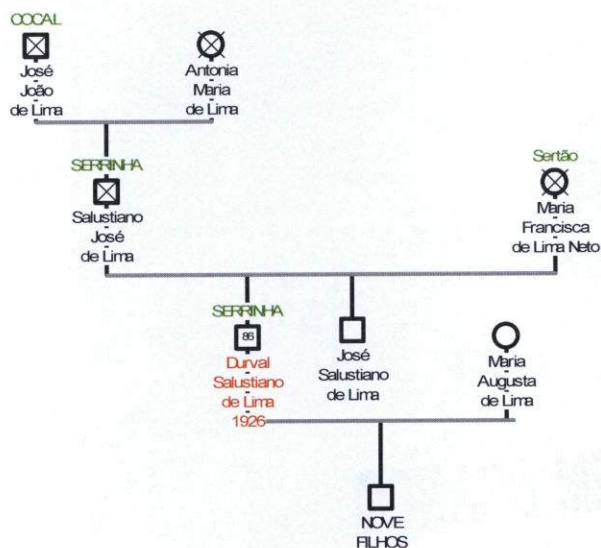




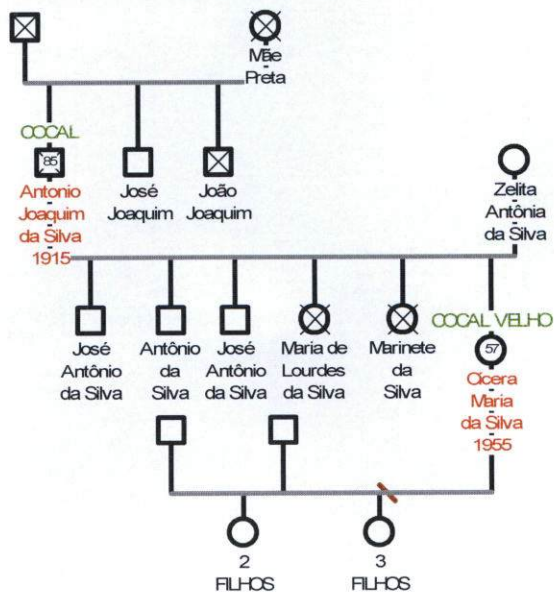
Proc. nº 35587/12
Fls. 323
Rúbrica Sunara

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

I) Ascendentes de Durval Salustiano de Lima - SERRINHA



J) Descendentes de Antônio Joaquim da Silva





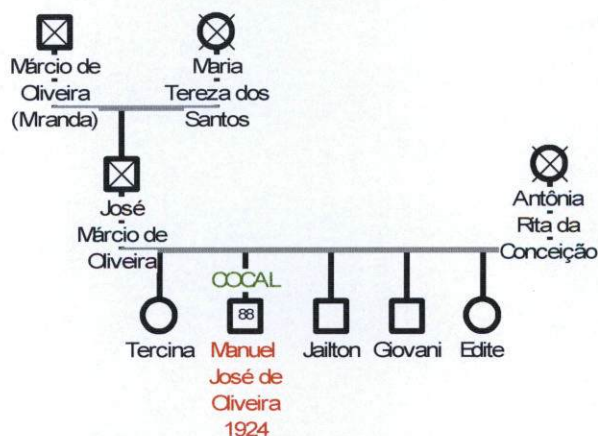
Proc. nº 35587/12

Fls. 332

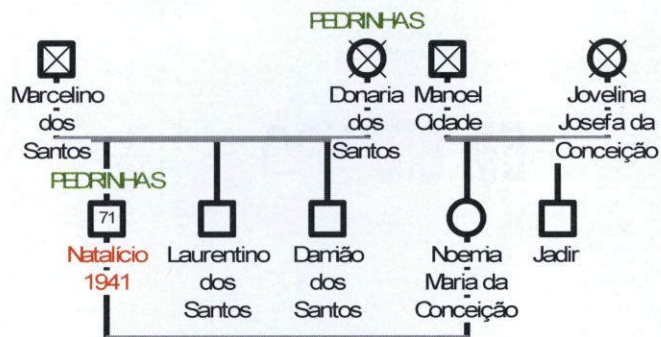
Rúbrica Sereno

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

K) Oliveiras - COCAL



L) Habitantes das PEDRINHAS



M) Descendentes de Sebastião dos Santos





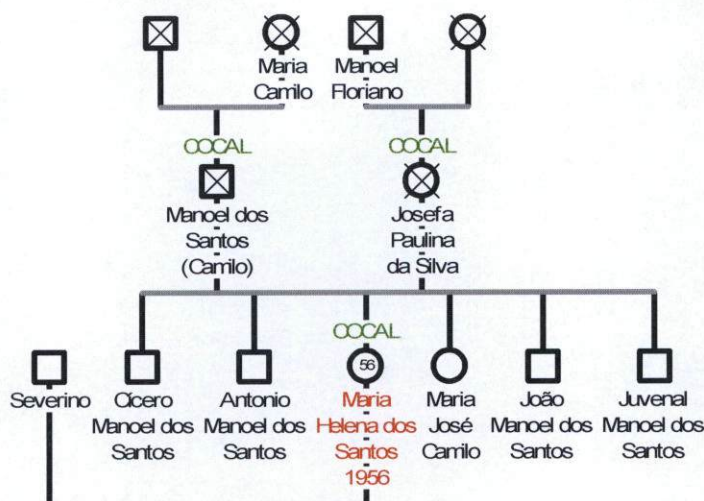
Proc. nº 35587/12

Fls. 323

Rúbrica Silveira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

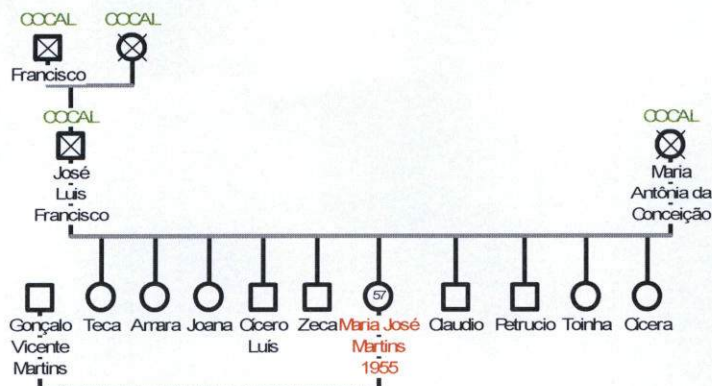
N) Camilos - ocupação atual na BR-101 - COCAL



O) Habitantes do Riacho Branco (Buraco)



P) Habitantes do Sítio Canto



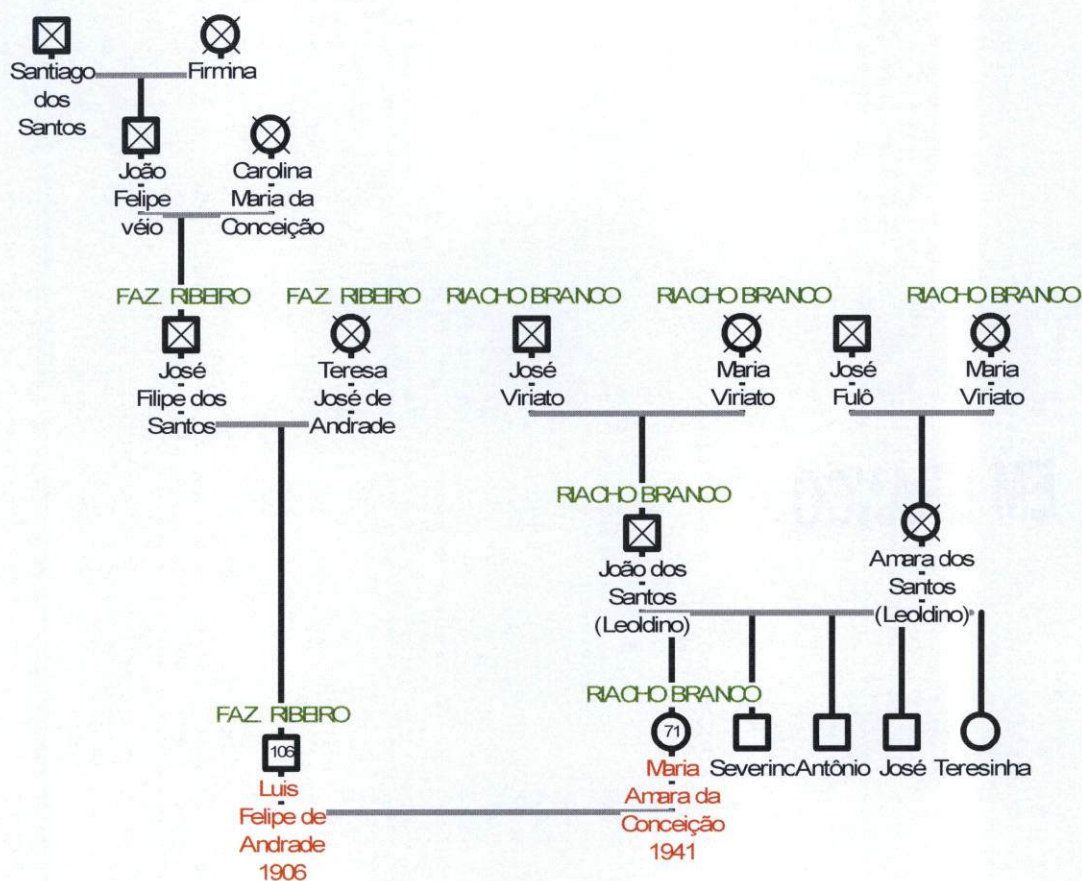
Handwritten signature



Proc. nº 35587/12
Fls. 324
Rúbrica S. S. S.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Q) Habitantes do Riacho Branco (Ribeiro)



As referências aos lugares da antiga Terra do Cocal que podem ser considerados habitados permanentemente, relembrando: além da localidade Cocal, o Cocal Velho, Pedrinhas, a Gereba/Tabira, também a Serra do Urubu, o Rancho Frio, a Pedra Talhada, o Urucuzinho, Pau D'Óleo, o Riacho Branco (e o Ribeiro) e o Sítio Canto, encontram-se colocadas sobre a imagem por satélite N° 1. Nestes locais serão verificadas as demais condições que definem a terra indígena como tradicionalmente ocupada. Seus nomes voltarão a ser citados durante o exame de tais condições nos capítulos seguintes.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/10
Fls. 325
Rúbrica Silviano

CAPÍTULO III - ATIVIDADES PRODUTIVAS ³

Portaria MJ Nº 14/96

Art. 1º

III - TERCEIRA PARTE

Atividades Produtivas

- a) Descrição das atividades produtivas desenvolvidas pelo grupo, com a identificação localização e dimensão das áreas utilizadas para esse fim;
- b) Descrição das características da economia desenvolvida pelo(s) grupo(s), das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processam estas alterações;
- c) Descrição das relações sócio-econômico-culturais com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente;

A produção da vida material no grupo social considerado não se apresenta como um processo integrado e sistematizado, mas como um conjunto de estratégias de produção, ou setores da economia material, alguns desarticulados ou até mesmo contraditórios. As atividades de produção, comunicação e consumo de bens não seguem uma lógica predominante entre os indivíduos e famílias, como a mercantil entre os 'brancos', muito embora exista uma lógica comunitária a presidir a organização e o desenvolvimento das atividades de agricultura e coleta, capaz de vir a assegurar uma forte motivação à organização da produção material em seu conjunto. O bem estar do grupo, por tudo o que este representa, e pelos reflexos no bem estar das famílias, é um ideal capaz de restaurar o sentido coletivista das atividades produtivas, apesar das forças de

³ Neste capítulo optou-se por um texto sem sub-divisões, no qual se atende aos itens 'b' e 'a', da norma em epígrafe, movimentando-se entre eles e passando, a seguir, ao item 'c'.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/202
Fls. 326
Rúbrica [assinatura]

dispersão, cujas circunstâncias históricas foram já tratadas.

O setor mais expressivo das atividades produtivas do grupo Wassú organiza-se na mesma base daquele da 'época dos antigos', em torno do trabalho direto das famílias no trato com a terra e usufruto direto dos demais recursos do ambiente natural. A maioria dos integrantes do grupo trabalha no eito e produz diretamente os alimentos levados à mesa, além de construírem as casas, com quase todos os apetrechos. Seguramente, a maioria dos índios em idade produtiva o fazem, a julgar pela preeminência do trabalho agrícola familiar, em pelo menos 300 das 550 famílias do Cocal. O cultivo da terra, seguido pela coleta florestal, tendo o trabalho próprio como principal investimento, é a tônica do modo de organização das atividades produtivas no interior do grupo. As terras de cultivo, as quais preenchem as necessidades das famílias agricultoras indígenas, localizam-se nas manchas de terras férteis assinaladas no 'Mapa-Imagem Nº 3, que acompanha o capítulo IV.

Os agricultores Wassú plantam o feijão, o milho e a mandioca; o cultivo dos tubérculos faz parte do seu legado para a agricultura regional. O café e a araruta estão entre as lavouras tradicionais, as primeiras a serem adotadas para produzir excedentes comercializáveis. Com a atividade coletora reprimida, como efeito da ocupação por não-índios, o modo de produção indígena passou a ter na agricultura a sua prática fundamental, complementada pela criação de animais, artesanato, alguma coleta, pesca e manufatura da farinha. A principal expectativa dos chefes de família é poderem normalizar a caça e as atividades coletoras, sustentáveis, como sempre foram. As atividades produtivas dos Wassú obedecem o calendário a seguir, com a listagem dos itens plantados ou obtidos na natureza.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 387
Rúbrica S. S. S.

Agricultura

Janeiro	Inhame, abacaxi, banana, jaca, laranja, maracujá, acerola, milho e abóbora;
Fevereiro	Preparo do solo para o plantio
Março	milho feijão, macaxeira e batata
Abril	cana, cana caiana, feijão, macaxeira, banana, tomate, coentro, couve e a colheita da manga e da jaca
Maio	batata, banana, jaca, caju e jambo
Junho	colheita do milho, feijão, laranja, manga, maracujá e acerola
Julho	colheita de milho, feijão e plantação da cana caiana
Agosto	colheita de milho, feijão, acerola e laranja
Setembro	colheita da cana de açúcar
Outubro	plantio da melancia, feijão de corda
Novembro	colheita do caju
Dezembro	colheita do inhame, caju e castanha

Pesca

acari, traíra, sarapó, jacundá, muçum, acari, piaba, caboje, chupa pedra, carito, pial, xira, sambararu, tilapia, jundiá e tambaqui.
Crustáceos:
aratanha, picirica, caranguejo de agua doce, pitu, aruá e aratu.

Período: todo ano, mais o melhor período para pesca e no inverno no período de abril a agosto quando a agua esta turva por causa das chuvas.

Onde se pesca: nos rios e afluentes

Caça

Tatu, veado, preá, porco do mato, teiú, paca, capivara, cutia, tamanduá, jacaré, saguim, preguiça, camaleão, rolinha, lambu, aracuan, juriti, coruja e gavião.

Período: todo o ano.

Locais: matas e capoeiras da região.

A potencial importância das atividades coletoras (fibras, sementes, raízes, frutos silvestres e mel) para a reprodução do grupo, assim como a existência de capacidades e motivações de coletores, faz da coleta uma atividade chave para vida econômica, à qual a garantia do usufruto da terra deve corresponder. As terras de mata, de ocupação Wassú, foram também circunscritas, sendo apontadas no capítulo IV, voltado aos temas ambientais. Embora nenhum Wassú

MF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558742
Fls. 328
Rúbrica S. S. S.

seja mais dependente da caça, a posse/preservação da floresta continua sendo-lhes essencial, em face da atividade coletora, aparecendo, esta última, como estratégia que deverá garantir a reprodução do grupo e uma relação sustentável com os recursos florestais. Pesam ainda outros motivos, também examinados no capítulo IV. Deve ser mencionado um grupo de jovens estudantes fascinados com a biologia e seu profundo significado no mundo de hoje, um deles enxergando uma tal importância na recuperação e no cuidado da fauna que disse 'dar a vida' pela recuperação dos lugares de floresta. As alternativas de exploração agro-florestal que se colocam para o futuro encontra muitos entusiastas. Um outro grupo, formado por apicultores, reclama a posse e preservação das matas que ocupam tradicionalmente. Um ótimo mel silvestre produzido pelo grupo já abastece as escolas de J. Gomes, a meta de mil quilos por ano já foi alcançada. Os Wassú desenvolvem muitas outras práticas, as quais complementam-se contingentemente com a venda de força de trabalho, conforme descrito adiante.

As atividades agrícolas recaem principalmente sobre os terrenos menos elevados, os quais acompanham as várzeas dos rios e córregos, adentrando pelas grotas e grotões, nos espaços entre morros. Terras um pouco mais altas são destinadas à lavoura comercial, bastante limitada. Além das atividades da agricultura e da coleta, hoje reprimida devido ao estado das matas e à dificuldade de acesso a elas, são realizadas outras atividades que exigem espaços discretos na área. Todos os espaços produtivos e suas dimensões podem ser visualizados no mapa nº 3 e nº 5, contendo os dados sobre meio ambiente, uso e ocupação.

O modo predominante de organização das atividades produtivas entre os Wassú encontra-se baseado no funcionamento do que pode ser chamado complexo doméstico de subsistência, formado pela casa, com seus equipamentos, pelo quintal produtivo e pelas roças, tanto para as famílias do Sítio Canto e do



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 339
Rúbrica Sumaré

Riacho Branco (e o Ribeiro), quanto para a maioria no Cocal (e Pedrinhas e Gereba). Além dos alimentos e certos bens, consumidos diretamente do trabalho, são produzidos excedentes, cuja comercialização permite o acesso a outros bens necessários à subsistência. A produção de tais excedentes vê-se limitada pela precariedade da maior parte dos solos e das técnicas de plantio e pelas agressões sofridas pela floresta nas últimas décadas. Este grupo maioritário de famílias depende, para produzir, da integridade do ambiente de mata, da oferta de uma quantidade suficiente de solos normais e de técnicas mais ágeis e menos cansativas de produção. O que as afasta da linha de extrema pobreza é, antes de tudo, o acesso aos bens que resultam de uma mínima especialização, sempre encontrada entre vizinhos, através da troca e da cooperação e, mais importante ainda, o acesso a certos bens adquiridos no mercado local, através do uso do dinheiro. Entre os primeiros está a farinha (há uma casa de farinha 'pau nas costas' no Canto, outra no Riacho Branco e outra no Cocal); entre os segundos estão o sal, os fósforos, o querosene, a roupa, a sandália de dedo e certos medicamentos. O dinheiro, nesse caso, é recebido e gasto no mesmo ato de troca.

Na economia tradicional, orientada à subsistência (à reprodução da coletividade familiar), o mercado local é um mercado concreto: a feira de J. Gomes, a beirada da rodovia, ou as proximidades do posto de gasolina de Novo Lino. A troca, aí, quando monetarizada, orienta-se pela obtenção de mercadorias, não de lucro, dinheiro ou capital. Por este motivo prevalece o aspecto propriamente social da troca, que acontece entre sujeitos presentes, que portam mercadorias e estão interessados apenas em outras mercadorias. Do ponto de vista da lógica da troca, é acionado o esquema mercadoria-dinheiro-mercadoria e não dinheiro-mercadoria-dinheiro. São favorecidas nesse processo trocas de natureza não-material; a feira é, como a 'religião' (o Ouricuri), as igrejas, o futebol e a escola, lugar de encontro dos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 330
Rúbrica [assinatura]

índios. O dinheiro, e certos bens adquiridos por seu intermédio, tem sua circulação operada por relações de parentesco, vindo pelas mãos de um ou mais dos membros das famílias produtoras e de fontes diversas, adiante discriminadas.

A economia tradicional agrícola permite a aproximação das famílias, em função da sua presença imemorial nos lugares da terra, além de relações parentais, sentimento étnico e ritos religiosos, favorecendo dessa maneira a aproximação dos terrenos cultivados. A tendência ou vocação coletivista ao uso da terra é ainda reforçada pelo uso coletivo (árduo) da mata. Ao mesmo tempo, a convivência, as histórias contadas, os projetos comunitários acalentados por muitos, acrescentam-se às trocas materiais para produzirem o ideal de comunidade econômica, apesar dos obstáculos à emergência do trabalho e do empreendimento coletivos. Em tese, o oposto lógico do coletivismo econômico é o regime da propriedade privada, não a posse individual dos bens de produção por famílias. Esta última constitui-se num modo de organização da posse coletiva, lembrando que sobre esta última está assentada a definição do caráter tradicional da ocupação da terra.

O modo de organização econômica não prefigura, reafirmando, um modelo único e coerente. Há um número considerável de famílias dependentes do mercado amplo de mercadorias e mão de obra atraídas à rodovia. Alguns indivíduos e famílias - perto de 200 no Cocal (lembrando que cerca de 350 são agricultoras) - e uma pequena parte daquelas recém identificadas a noroeste da área, desenvolvem atividades que, com exceção do processamento de alimentos, em nada dependem do trabalho familiar direto. A dependência do mercado amplo, abstrato e impessoal é o critério que permite discernir um outro grupo de atividades produtivas, com um outro princípio de estruturação e agência.

Nesse setor das atividades econômicas, observam-se ainda aquelas famílias



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 331
Rúbrica S. M. O. S.

elementares que dependem exclusivamente do mercado de mão de obra e aqueles que se voltam para micro-negócios de toda espécie, até mesmo a cooperação com os brancos em ilícitos. A dependência das atividades econômicas em relação aos mercados, o impacto desorganizador que o mercado amplo ocasiona sobre a organização produtiva, colocam problemas que dizem respeito à organização política interna e às formas de planejamento e controle das atividades produtivas. O problema principal é que esta dependência se infiltra nas práticas tradicionais de vida comunitária, representando ao mesmo tempo uma ameaça ao seu eixo, o coletivismo, uma ameaça de desorganização destas práticas e de empobrecimento irremediável. Nos últimos anos, aumentou consideravelmente o papel da assistência e dos recursos injetados pelos órgãos públicos na sustentação das famílias, o que faz elevar o nível de riqueza geral, mas agrava o problema em sua base. A garantia do acesso à terra agricultável e às matas deve somar-se à da sua distribuição e ao desenvolvimento de atividades que promovam o ganho auto-sustentável, beneficiem a coletividade e atualizem as formas do coletivismo indígena na gestão do território, conforme pensa a maioria das lideranças.

Atualmente, o contato desordenado com o mercado amplo ameaça impor-se e a apropriação individual dos ganhos monetários norteia, cada vez mais, a busca da riqueza. O ingresso de dinheiro pode ser descrito apelando-se para a distinção simples entre salário, renda, lucro e ganhos com a venda dos produtos do trabalho próprio. A pesquisa apontou para um número que vai de 30 a 150 Wassú contratados como trabalhadores rurais, por temporada de 6 meses, pelas Usinas Porto Alegre, Cachoeira, Taquara e Camaragibe. No serviço público de educação são 16 contratados, entre agentes administrativos, vigilantes, professores e merendeiras, mais 17 por um ano, pelos programas EJA e Brasil Alfabetizado. O Estado de Alagoas contrata mais 30 professores. O serviço de saúde emprega 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/2
Fls. 332
Rúbrica S. S. S.

Agentes Indígenas de Saúde, 2 de saneamento, 2 técnicos em enfermagem, 1 auxiliar de dentista, 1 agente de saúde bucal e 1 auxiliar de serviços diversos. Completando o quadro, 10 índios são empregados como braçais no serviço de água, luz e saneamento do município e mais 15 serão contratados pelas empreiteiras da rodovia, se vierem as obras dentro das terras.

No que se refere às rendas, 285 famílias são alcançadas pelo programa Bolsa Família, praticamente todos os maiores de 60 anos, 108 índios, recebem aposentadorias e 2 mulheres recebem pensões. Uma população que varia de 130 a 300 indivíduos é responsável pelo ingresso de dinheiro na comunidade das famílias e pela satisfação de necessidades através do mercado de consumo. A dependência que se revela nesses dados não pode ser classificada por grau, uma vez que sofre a influência da quantidade de membros beneficiados em uma família, do tamanho e da história da família. Mesmo sem um cálculo monetário exato dos ingressos totais, é possível considerar o tipo de remuneração que os wassú recebem e projetar uma renda per capita seguramente inviável sem as atividades de subsistência, mesmo que não sejam consideradas as desigualdades distributivas, que são flagrantes no interior da economia.

Há uma variação também muito grande daquelas atividades que podem ser colocadas sob a rubrica dos 'investimentos' e dos 'negócios'. Algumas famílias na aldeia possuem o seu quinhão normal de terra e além de salários e rendas, investem no plantio da cana. Foram elas que capitanearam a retomada das terras regularizadas em 1991, ocuparam as casas de fazenda e, apesar de darem abrigo a um grande número de parentes em seu espaço, conseguem reunir áreas de plantação que incluem os morros impróprios para a 'lavoura branca' e, por isso, empreenderem o plantio comercial da cana. Foram reconhecidas as do cacique, do ex-cacique e de outros que figuram entre as lideranças da aldeia e estimado um



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35584/2
Fls. 333
Rúbrica Susana

número que não deve passar de dez. Estas famílias mantiveram-se estruturadas e cooperativas em função de serem relativamente abastadas. As colheitas anuais giram, em condições normais, em torno das 500 toneladas para cada uma. Com o preço médio de 50 reais a tonelada e um investimento de um terço do auferido, não ganham, cada uma, deve ser notado, mais que 18 mil reais por ano, ou dois mil e quinhentos reais por mês. Além de televisores e refrigeradores, algumas dispõem de automóveis usados ou motos, cuja manutenção lhes é infernal. Como todas as famílias, estas também exportam indivíduos Wassú para as cidades, diante da perspectiva de estudo e emprego, com a diferença de não sofrerem, como as ainda mais pobres, o impacto da falta de braços. Os que ficam realizam o ideal de desfrutarem de um pequeno sítio sustentável e não abandonam o modelo da autarquia doméstica ou os ideais de produção e vida comunitária. De cada dois agricultores entrevistados, um divide com parentes laterais o já precário espaço agricultável e consegue permanecer trabalhando na terra, mesmo com a família desfalcada de alguns dos seus membros.

Algumas famílias menos abastadas 'investem', contando com o trabalho próprio, na engorda de animais, cerca de 10 famílias em gado bovino e 5 em caprinos. Juvenal Laurentino cria 6 vacas e pensa em vender 4 para comprar um reprodutor, sua capacidade de criação não passa de dez cabeças, segundo ele próprio; planta lavoura branca para alimentar a família. Este índio ainda é liderança política, o que lhe custa muitas energias. Diz esperar que os filhos 'pelo menos estudem um pouquinho' e revela o desejo de aumentar a prosperidade da família dentro do padrão de reprodução adotado. O trabalho próprio, ou associado a algum parente, permite ainda a 8 Wassú empreenderem a quebra de pedra em 3 pequenas pedreiras, a 9 a extração de areia e barro e a 2 a confecção de blocos para construção de residências.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 334
Rúbrica Silva

Com algum apoio, muitos Wassú investiriam suas energias no plantio de frutas para comercialização, além do objetivo do consumo ordinário e eventual comércio de beira de estrada. Hoje há 15 vendedores de frutas fixados à beira da BR 101, os demais aparecem no pico das épocas do coco, da banana, da macaxeira e da jaca. Seis mulheres produzem e comercializam doces, com grandes dificuldades, cinco homens dedicam-se à apicultura. Muitos têm em seus planos plantarem o sabiá, vegetação lenhosa de crescimento rápido, própria para estacas de cerca, utilizando as grotas nas áreas de transição entre as matas e os solos agricultáveis. Na beira da estrada foram contadas 3 borracharias e uma padaria (com pão, refrigerantes e doces industrializados). Há comércio ilegal de cimento, gasolina e diesel, oferecidos a granel por motoristas de caminhão que conseguem roubar um pouco da sua carga. Há comércio de álcool e drogas e notícias de prostituição. Três Wassú são taxistas e doze moto-taxistas.

O mercado e o dinheiro podem se converter em fator de impulso ao bem estar coletivo dos índios apenas em face do aproveitamento criterioso da terra e das potencialidades de cada uma das suas áreas. Para os Wassú a racionalidade da preservação dos ambientes não é uma abstração, conhecem, devido a uma longa convivência, os tipos de ambientes e os limites da sua utilização. O acesso e a proteção destas terras demonstram-se vitais para o desenvolvimento das atividades produtivas e suas condições de organização, condições exigidas por todo o quadro acima descrito. A distribuição das terras vê-se condicionada a um planejamento etno-econômico e medidas de gestão territorial, mas simultaneamente é necessário garantir que haja posse plena sobre as terras, para que todos os índios agricultores trabalhem.

As limitações de acesso enfrentadas hoje se estendem dos solos produtivos às matas e a trechos do rio, áreas das quais dependem as atividades agrícolas,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 335
Rúbrica S. S. S.

coletoras e, sobretudo, a segurança ecossistêmica do conjunto. Todos os Wassú que refletem sobre sua terra apontam a utilização não sustentável das matas e rios como criminosa e absurda. Sabem de sua profunda importância e entendem a necessidade de valorização da terra, já mencionada como o eixo das soluções de desenvolvimento para a comunidade. Apontam para as agressões provocadas pelo gado e pela lavoura comercial, em grande escala, com mesma indignação com que apontam as cercas que separam os agricultores e coletores indígenas dos espaços de que necessitam para plantar e colher.

≈

A relação social e econômica dos índios com a sociedade envolvente vê-se mediada pelos mercados e apresenta as características descritas e analisadas acima. A relação no plano cultural será caracterizada juntamente com a análise da reprodução cultural (cap. V). A relação dos Wassú com os outros grupos indígenas, sócio-econômica-cultural (cf. portaria 14), remete à semelhança dos processos históricos e de adaptação, abordados na parte inicial deste trabalho (Cap. I), em meio aos quais observa-se um fato importante: a 'resistência cultural', expressa em atos e atitudes circunspectos. Objetivamente, estas são as semelhanças entre o grupo indígena Wassú e os grupos vizinhos. Isto não os leva, entretanto, à convivência regular. No discurso colhido, os 'outros índios' são, antes de mais nada, 'outros', a menos que em situações de encontro oficial, em Maceió ou Brasília. A troca, contudo, não está ausente na prática social, sendo, sobretudo, de natureza matrimonial, mais valorizada que os casamentos interétnicos com brancos. A troca de valor simbólico ocorre episodicamente com a visita de outros índios ao lugar do rito religioso e o compartilhamento de alguns segredos rituais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 3558712
Fls. 336
Rúbrica S. S. S.

O tratamento dos entes econômicos privilegiou até aqui as famílias e os indivíduos produtivos, havendo, como é preciso ressaltar, entre as motivações e sentidos das atividades produtivas o bem estar e o desenvolvimento do ente comunitário, de natureza étnica. O coletivo assume o status de entidade econômica por força mesmo do fenômeno social e cultural de constituição do grupo étnico. A coletividade econômica, também é importante frisar, não é um grupo fechado, economicamente autárquico. O grupo étnico, enquanto ente econômico, necessita dispor de instrumentos de gestão das terras e das atividades econômicas que permitam, pelo fato de serem coletivamente administrados, abrir sua economia à multivariada das trocas atualmente possíveis, sem que haja uma distribuição desequilibrada da riqueza. Garantia da posse da terra e gestão são os determinantes que levam as trocas econômicas a se tornarem fator de prosperidade coletiva e estabelecem os limites de uma tal prosperidade. Por força das circunstâncias históricas já examinadas, o ente econômico coletivo para os Wassú é um ideal e um projeto, plenos de sentido.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587112
Fls. 334
Rúbrica S. S. S.

CAPÍTULO IV - MEIO AMBIENTE

Portaria MJ Nº 14/96

Art. 1º

IV - QUARTA PARTE

Meio Ambiente

- a) Identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena;
- b) Explicitação das razões pelas quais tais áreas são imprescindíveis e necessárias

IV. 1. Relevo, clima e solos nas áreas imprescindíveis ao bem estar do grupo

De acordo com o estudo ambiental que serviu de base para o presente capítulo⁴ "...a região onde se situam os municípios de Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina e Matriz de Camaragibe corresponde estruturalmente (litologia e processos de formação geológica) a uma extensa faixa de dobramento, denominada de 'nordeste oriental' (RADAM, 1983), inserida em um contexto de planaltos e serras, denominado como Província Borborema. As diferenciações morfológicas revelam diferentes estágios de evolução do relevo decorrentes das interferências tectônicas combinadas com modificações climáticas, ao longo dos tempos, mais intensamente desde os últimos 100 milhões de anos. De maneira geral, a geomorfologia da região apresenta-se com colinas e morros com amplitudes variadas, vales... ..eventualmente preenchidos por materiais sobre rochas intemperizadas (desgastadas com o tempo)". A estas informações devem ser somadas a irregularidade das altitudes, representada em mapa hipsométrico (por cores diferenciadas), apresentado pelo mencionado estudo (Mapa nº 2), e a constatação de altos índices de declividade do relevo (de 10º a 18º, em média), para se ter a medida do predomínio dos terrenos altos e pedregosos na paisagem do Cocal, bem como da importância que

⁴ As informações de natureza geofísica, as informações contidas no mapa-imagem nº 3 e a maior parte dos dados do presente capítulo foram reunidas pela ambientalista Angela Massela.

MF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587122
Fls. 338
Rúbrica S. S. S.

assumem as matas e os solos de boa qualidade, cuja proporção, no conjunto da área, é relativamente pequena.

A palavra Borborema tem origem tupi e quer dizer 'terra infértil'. Com efeito, os estudos mais especializados, demonstram que os solos férteis não predominam na província geológica, ou planalto, da Borborema, sobretudo nas suas partes mais altas, como é o caso da área da terra indígena. Além de ter sua paisagem morfológica dominada pelas elevações rochosas, os solos são mais rasos e suscetíveis à ação das chuvas. Foram encontrados 'cambissolos' e 'espodossolos', também chamados podzóicos, com maior ou menor suscetibilidade a dissolução quando encharcados. Como nas demais regiões de mata atlântica, há registros de índices pluviométricos altos na região do Cocal, de até 1500 mm/ano, nos meses de abril a julho, chamados de 'inverno' pela população local.

Os solos mais profundos e consistentes ocorrem em manchas que correspondem aos vales, nas proximidades dos rios e córregos. Os solos de utilização agrícola, voltada para a subsistência das famílias Wassú e para lavoura comercial, entendida como prática organizada e comunitária, são aqueles que acompanham o curso de um conjunto dos cursos d'água. O Camaragibe e seus afluentes envolvem as terras de habitação das famílias Wassú, já descritas no cap. II.

Antes de passar à nomenclatura do referido conjunto de rios e córregos, geralmente coincidentes com o das localidades de habitação Wassú, mais algumas considerações técnicas podem ser apresentadas. Os solos são utilizados pelos índios prioritariamente para as atividades de subsistência, basicamente criação de algum gado de corte e leiteiro e pequenos roçados. Segundo os estudos de natureza ambiental, realizados pelo GT, as atividades antrópicas "...acabam por causar ravinamentos localizados pela dinamização de processos erosivos, devido à retirada da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/22
Fls. 339
Rúbrica Sereno

cobertura vegetal original, exposição e revolvimento de solo, tudo isso aliado aos altos índices de pluviosidade...". Este problema, levantado pela análise ambiental, é contornável no que diz respeito às atividades de subsistência, através da administração de técnicas, mas torna-se muito mais complicado quando se considera o uso de tais solos pela lavoura comercial.

Introduzida pelos 'majores' e depois por fazendeiros e seus arrendatários, a lavoura comercial da cana de açúcar ocupa áreas de maior fertilidade que serviriam à 'lavoura branca' ou de alimentos, sendo praticada por não-indígenas, bem como por um pequeno grupo de índios, quem goza do acesso normal ao uso da terra, favorecidos pela circunstância de ter boa terra no seu quinhão familiar. Para estes (v. cap. III), trata-se da opção mais rentável de atividade a curto prazo, dependendo, qualquer outra, do planejamento e organização política das práticas econômicas entre o grupo. Planejamento e organização seriam capazes, como foi visto, de colocar o mercado 'amplo' a serviço dos interesses comunitários e ambientais. Este ponto é vital, por outro lado, para uma reflexão sobre sustentabilidade econômica e sustentação do ambiente natural na terra indígena. A base da solução do problema encontra-se na garantia da área de que o grupo necessita para se reproduzir e no fortalecimento do pacto distributivo da terra entre as famílias. Ainda com relação às consequências do plantio descontrolado da cana, as mais impactantes ambientalmente foram descritas como:

- Redução da biodiversidade, causada pelo desmatamento e pela implantação de monocultura;
- Contaminação das águas superficiais e subterrâneas e do solo, por meio da prática de adubação química e aplicação de herbicidas;
- Compactação do solo, pelo tráfego de máquinas pesadas, durante o plantio, tratamentos culturais e colheita;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587/12
Fls. 340
Rúbrica Guarano

- Assoreamento de corpos d'água, devido à erosão do solo em áreas de reforma;
- Desmatamento, o qual provoca aumento do escoamento superficial, a concentração de água e abertura de sulcos e ravinas no solo, criando condições para a instalação de erosões lineares;
- Emissão de fuligem e gases de efeito estufa, na queima, ao ar livre, de palha, durante o período de colheita;
- Danos à flora e fauna, causados por incêndios descontrolados;

O estudo ambiental destaca como principal poluente "...a vinhaça (vinhoto, tiborna ou garapão). Trata-se do resíduo do processo de destilação da cana. Este resíduo líquido apresenta: temperatura elevada, pH ácido, corrosividade, alto teor de potássio, além de certas quantidades significativas de nitrogênio, fósforo, sulfatos e cloretos. O seu despejo nos rios e lagos provoca o fenômeno de eutrofização e morte dos peixes. Tal prática de lançamento deste efluente nos cursos d'água é recorrente na região da Zona da Mata alagoana." A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 01/86, de 23/01/86 (artigo 1º), define como de impacto ambiental "*Qualquer que seja a atividade agrícola, na medida em que emprega recursos naturais, como água e solo, usa insumos e defensivos químicos, como fertilizantes e praguicidas...*". Contudo, afirmam os especialistas: "...a partir de planejamento e ocupação criteriosa do solo agrícola, emprego de técnicas de conservação para cada cultura, pode-se reduzir muito os possíveis impactos a partir de planejamento e ocupação criteriosa do solo analisado."

IV. 2. Vegetação, hidrografia e demais condições bióticas: conjunto das áreas ambientalmente imprescindíveis para os Wassú

As águas estão em toda parte na área do Cocal. A irrigação das terras de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Proc. nº 35587122
Fls. 341
Rúbrica S. S. S.

plantio depende tão somente de técnicas simples de aproveitamento de terrenos acidentados. Há condições, uma vez garantido o usufruto pleno da terra, de vingarem bons projetos para o desenvolvimento do plantio de diversos gêneros, cultivados pelos Wassú, além de práticas agro-florestais significativas para economia. Os veios subterrâneos são superficiais, não havendo problemas para sua captação. As terras de habitação indígena, como foi dito, acompanham o curso do rio Camaragibe, cujo papel é vital na reprodução do meio natural e cuja relação com o uso humano, dos pequenos vales aluvionais ribeirinhos, vem a ser objeto de um delicado equilíbrio.

Tais terras, cuja descrição pode ser resumida nos mapas, são, também do ponto de vista das necessidades hídricas, aquelas localizadas entre as desembocaduras do riacho Branco e do riacho Água Fria, passando pela do rio Galho de Meio e do Camaragibe Mirim. Abrangem os riachos Serra do Ouro, Rancho Frio, do Lajedo (das Pedrinhas), da Pedra Talhada, do Chapéu do Sol, do Urubu, do Capim, da Tabira e da Torre.

Além do abastecimento de água para a lavoura e residências, os cursos d'água fornecem peixes e certos itens da fauna aquática, importantes para a subsistência. Em alguns trechos, ao longo dos cursos d'água, os vales estão preenchidos por aluviões arenosos e argilosos, sendo as argilas destes vales usadas para produção de cerâmica, para construções e como material refratário. Segundo o material analítico considerado, "...o padrão de drenagem da bacia do rio Camaragibe é dendrítico⁵ e paralelo (a semi-paralelo), tanto em seu terço superior quanto no terço médio (correspondente à área em estudo). Toda a hipsometria da bacia é considerada em planalto, tendo o predomínio de vales em "V" com fundo chato entulhado (leito simétrico com fragmentos de rochas e seixos)

⁵ Padrão de drenagem dos rios semelhante às nervuras de uma folha vegetal (do grego *dendros*, árvore). Típico de áreas cobertas por rochas, não fraturadas (dobramentos) constituindo padrão onde os talwegues tem variados comprimentos e não possuem nenhuma orientação preferencial.